



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 60/2019 – São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000129-31.2019.403.6107 PROT: 25/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000132-83.2019.403.6107 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: ALEANDRO DA SILVA

ADVOGADO : MS017605 - LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 0000133-68.2019.403.6107 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: LEANDRO VENANCIO SILVA

ADVOGADO : SP337860 - RALF LEANDRO PANUCHI

VARA : 1

PROCESSO : 0000134-53.2019.403.6107 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000135-38.2019.403.6107 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 1

PROCESSO : 0000137-08.2019.403.6107 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000131-98.2019.403.6107 PROT: 25/03/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0006164-71.2000.403.6107  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: FERDINAN AZIS JORGE  
ADVOGADO : SP124749 - PAULO GERSON HORSCHUTZ DE PALMA  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000136-23.2019.403.6107 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Aracatuba, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 2/105

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000138-90.2019.403.6107 PROT: 27/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 5 VARA FEDERAL CRIMINAL DE LONDRINA - PR

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Aracatuba, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000285-16.2019.403.6108 PROT: 21/03/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 2

PROCESSO : 0000314-66.2019.403.6108 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000315-51.2019.403.6108 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: DOUGLAS ESTEVAO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000316-36.2019.403.6108 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: ANDERSON FERREIRA LIMA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000317-21.2019.403.6108 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: GERIVALDO DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000318-06.2019.403.6108 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Bauru, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE BAURU - EDITAL**

Edital Nº 14/2019 - BAUR-01V

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente o espólio de CLAUDIO DE OLIVEIRA SALVADIO, CPF 708.029.558-00, na pessoa do inventariante MARLON DE OLIVEIRA SALVADIO, CPF 283.614.038-09 que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da execução fiscal número 0006155-38.2002.403.6108 e apenso 0004303-71.2005.403.6108, movida pelo INSS / FAZENDA em face de NEWCORTE IND. E COM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS e ESPÓLIO DE CLAUDIO DE OLIVEIRA SALVADIO e que, por se encontrar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADO acerca da penhora no rosto dos autos do inventário 1014001-66.2014.8.26.0071, da 1ª Vara de Família e Sucessões de Bauru (fl. 189). Fica, ainda, INTIMADO acerca da penhora sobre o bem imóvel objeto da matrícula nº 35.591 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, bem como do despacho de fl. 203, proferido nos autos acima declinados, no seguinte teor:

Fl. 203: O crédito tributário não se submete a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento, a teor dos arts. 186 e 187 do CTN, combinados com o art. 29 da Lei 6.830/80. Resta evidente, portanto, a prerrogativa da Fazenda Pública de não sujeitar-se à habilitação em inventário, nem tampouco aguardar o seu encerramento em eventual cobrança da Dívida Ativa. Assim já decidiu o c. STJ: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. DISPOSITIVO LEGAL NÃO PREQUESTIONADO. SÚMULA 211/STJ. TAXA DE OCUPAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL DE DÍVIDA DEIXADA PELO DE CUJUS. PENHORA DOS BENS RELACIONADOS EM INVENTÁRIO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE DO STJ. 1. O prequestionamento não exige que haja menção expressa dos dispositivos infraconstitucionais tidos como violados, entretanto, é imprescindível que no aresto recorrido a questão tenha sido discutida e decidida fundamentadamente, sob pena de não preenchimento do requisito do prequestionamento, indispensável para o conhecimento do recurso. Incidência da Súmula 211/STJ. 2. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO JULGAMENTO DO RESP 293.609/RS, REL. MIN. HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, DJ 26/11/2007, NÃO HÁ IRREGULARIDADES NA PENHORA DIRETA DE BENS DO ESPÓLIO QUANDO CONSEQUENTE DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS PELO DE CUJUS. 3. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, não provido (MAURO CAMPBELL MARQUES, segunda turma, DJE DATA:19/05/2014). Posto isso, expeça-se o necessário para fins de penhora, avaliação e registro a recair diretamente sobre a integralidade do bem imóvel objeto da matrícula nº 35.591, do 2º CRI em Bauru/SP, de titularidade do de cujus/espólio, nomeando-se o(a) inventariante como depositário(a). Intime-se o espólio de CLAUDIO DE OLIVEIRA SALVADIO, na pessoa do(a) inventariante MARLON DE OLIVEIRA SALVADIO, na modalidade editalícia, acerca da penhora no rosto dos autos de inventário e, também, da constrição incidente diretamente sobre o imóvel de matrícula nº 35.591, do 2º CRI em Bauru/SP, iniciando-se, a partir daí, o prazo de 30 (trinta) dias para eventual oposição de embargos, os quais deverão restringir-se, em se tratando de reforço, aos aspectos formais do novo ato construtivo, nos termos do Recurso Especial representativo de controvérsia nº 1.116.287/SP (f. 188). Outrossim, reputo pertinente que se intime Jocelina Maria de Oliveira, acerca da penhora e na condição de terceira interessada, mediante publicação na pessoa do procurador constituído, após o devido acréscimo pelo SEDI (f. 120). Verificada a citação ficta do inventariante e a penhora de bens do espólio/de cujus, tomem-me os autos conclusos para nomeação de curador especial, caso persista a inércia (art. 72, inc. II, do CPC). Se necessário, averbe-se a constrição mediante o sistema Arisp e, na sequência, tomem-me os autos conclusos para designação de hasta.Int.

Fica, ainda, o executado, ciente de que, por meio de advogado, poderá opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento da execução. E para que chegue ao conhecimento do executado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente o espólio de CLAUDIO DE OLIVEIRA SALVADIO, CPF 708.029.558-00, na pessoa do inventariante MARLON DE OLIVEIRA SALVADIO, CPF 283.614.038-09 que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da execução fiscal número 0010761-36.2007.403.6108, movidos pela FAZENDA NACIONAL em face de NEWCORTE IND/ E COM/ DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ESPÓLIO DE CLAUDIO DE OLIVEIRA SALVADIO e que, por se encontrar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADO acerca da penhora no rosto dos autos do inventário 1014001-66.2014.8.26.0071, da 1ª Vara de Família e Sucessões de Bauru (fl. 134), bem como do despacho de fl. 147, proferido nos autos acima declinados, no seguinte teor:

Fl. 147: Efetue(m) pesquisa(s) de endereço(s) do(a)(s) executado(a)(s) junto ao(s) sistema(s) Webservice da Receita Federal e Bacenjud. Identificado(s) novo(s) logradouro(s), intime(m)-se MARLON DE OLIVEIRA SALVADIO, inventariante do espólio de Cláudio de Oliveira Salvadio, acerca da penhora no rosto dos autos de inventário nº 1014001-66.2014.8.26.0071, em trâmite perante a 1ª Vara de Família e Sucessões na Comarca de Bauru/SP, assim como do início do prazo de 30 (trinta) dias para eventual oposição de embargos. Caso negativa a tentativa, aperfeiçoe(m)-se a(s) intimação(ões) na modalidade editalícia, na forma da LEF e CPC, subsidiariamente. Nesta hipótese, tomem-me os autos conclusos para nomeação de curador especial, caso permaneça(m) inerte(s) o(a)(s) devedor(e)(a)(s) (art. 72, inc. II, do CPC). Concluídas as diligências, abra-se vista à exequente.

Fica, ainda, o executado, ciente de que, por meio de advogado, poderá opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento da execução. E para que chegue ao conhecimento do executado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital Nº 16/2019 - BAUR-01V

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente a executada BERTOLI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 12.226.960/0001-53, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/03/2019 6/105

localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da execução fiscal número 0001490-51.2017.403.6108, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de BERTOLI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e que, por encontrar-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando CITADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, na quantia de R\$ 33.215,46, atualizada até abril de 2018, em conformidade com as Certidões de Dívida Ativa 13.383.158-2 e 13.383.159-0, com seus acréscimos legais ou garanta a execução sob pena, de, não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Fica, ainda, INTIMADA acerca do bloqueio de valores, pelo Sistema BACENJUD, no valor de R\$ 1.310,12 (um mil trezentos e dez reais e doze centavos), bem como dos despachos de fl. 84, proferidos nos autos acima declinados, no seguinte teor:

Fl. 36: Verifico que apesar de ter se apresentado como representante legal da devedora, Priscilla Ribeiro Alves não integra os quadros societários da empresa (fls. 25/26). Assim, com escopo de regularizar o trâmite processual, mantenho o bloqueio de valores a título de arresto (f. 29), procedendo-se à renovação do ato citatório, na(s) pessoa(s) do(a)(s) representante(s) legal(is), Eugênio José Rafael Bertoli e/ou Marli de Moraes Bertolli (fls. 31/33), bem como sua(s) intimação(ões) acerca do arresto, que ficará automaticamente convertido em penhora, e do prazo de 30 (trinta) dias para eventual oposição de embargos. Resultando negativa a tentativa, promova-se a citação e a intimação do bloqueio, na modalidade Editalícia, nos termos do art. 8º, incisos III e IV da LEF e Código de Processo Civil, subsidiariamente. Consumada a citação ficta, tornem-me os autos conclusos para nomeação de curador especial, caso permaneça inerte o devedor. Concluídas as diligências, abra-se vista à exequente.

Fl. 84: Proceda-se à transferência do montante bloqueado para conta judicial vinculada ao presente feito (f. 29). Diligencie a Secretaria junto aos Sistemas Bacenjud e Webservice da Receita Federal, a fim de localizar o endereço atualizado da empresa executada e seu(s) representante(s) legal(is). Identificado(s) novo(s) logradouro(s), expeça-se o necessário para fins de citação e a intimação acerca do arresto, que ficará automaticamente convertido em penhora, iniciando-se, a partir daí, o prazo de 30 (trinta) dias para eventual oposição de embargos. Do contrário, aperfeiçoe(m)-se a(s) citação(ões)/intimação(ões) na modalidade editalícia, nos termos do art. 8º, incisos III e IV da LEF e Código de Processo Civil, subsidiariamente. Havendo a citação ficta, tornem-me os autos conclusos para nomeação de curador especial, caso permaneça(m) inerte(s) o(a)(s) devedor(e)(a)(s) (art. 72, inc. II, do CPC). Int.

Fica, ainda, a executada, ciente de que, por meio de advogado, poderá opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento da execução. E para que chegue ao conhecimento da executada, que não foi encontrada, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital N° 17/2019 - BAUR-01V

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente o executado JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF 040.239.058-01, e seu cônjuge, ADRIANA RUFINO DA SILVA DE OLIVEIRA, RG 14.806.278, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da execução fiscal número 1305385-28.1997.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de AROGLASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MASSA FALIDA) e JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA e que, por se encontrarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADOS acerca da penhora sobre a parte ideal (8,68%) de sua titularidade do bem imóvel objeto da matrícula nº 3.068 do Cartório de Registro de Imóveis de Cunha, bem como dos despachos de fls. 240 e 245, proferido nos autos acima declinados, no seguinte teor:

Fl. 240: Intime-se o(a) coexecutado(a) Jeferson Henrique de Oliveira, na pessoa do(a) procurador(a) constituído(a), acerca da constrição de f. 229, assim como de sua nomeação ao encargo de depositário e o início do prazo de 30 (trinta) dias para eventual oposição de embargos, os quais deverão restringir-se, em se tratando de reforço, aos aspectos formais do novo ato construtivo, nos termos do Recurso Especial representativo de controvérsia nº 1.116.287/SP. Em relação ao cônjuge, diligencie a Secretaria junto aos Sistemas Webservice da Receita Federal e Bacenjud, a fim de localizar o(s) endereço(s) atualizado(s), expedindo-se carta de intimação, caso identificado(s) novo(s) logradouro(s). Resultando negativa a tentativa, intime-se via Edital, na forma da LEF e CPC, subsidiariamente. Consumada(s) a(s) intimação(ões), fica a Secretaria incumbida de averbar a constrição, mediante o sistema ARISP. Oportunamente, tornem-me os autos conclusos para designação de hasta.Int.

Fl. 245: Ante a renúncia dos patronos sob a alegação de que não possuem contato com o executado há anos (fls. 241 e 244), aperfeiçoe-se a intimação pessoal de JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, acerca da penhora de f. 229, mediante carta dirigida aos logradouros indicados à f. 232. Negativa a tentativa, intime-se via edital, na forma da LEF e CPC, subsidiariamente. Consumada(s) a(s) intimação(ões), fica a Secretaria incumbida de averbar a constrição, mediante o sistema ARISP. Oportunamente, tornem-me os autos conclusos para designação de hasta. Int.

Fica, ainda, o executado e seu cônjuge, cientes de que, por meio de advogado, poderão opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento da execução. E para que chegue ao conhecimento do executado e seu cônjuge, que não foram encontrados, e no futuro não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital Nº 18/2019 - BAUR-01V

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente o executado ROGÉRIO DE OLIVEIRA, CPF 067.989.208-70, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da execução fiscal número 1301723-61.1994.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL X INSTALADORA KILOWATT LTDA, WALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA NETO e ROGÉRIO DE OLIVEIRA que, por encontrar-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADO acerca da penhora sobre o bem imóvel objeto da matrícula nº 62.459 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, bem como do despacho de fl. 369, proferido nos autos acima declinados, no seguinte teor:

Fl. 369: Primeiramente expeça-se mandado/deprecata para fins de constatação e reavaliação do(s) bem(s) construído(s), intimando-se o(s) executado(s)/sucessor(e)(s) WALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA NETO e ROGERIO DE OLIVEIRA acerca desta diligência e, este último, inclusive, da penhora consumada nos autos (fls. 228/229). Caso não encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) informado(s) nos autos, deverá o Oficial de Justiça Avaliador Federal, diligenciar junto a ferramenta de busca WebService, disponibilizada pelo E. TRF3, a fim de otimizar a prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e eficaz. Restando infrutífera a tentativa de localização do executado ROGERIO DE OLIVEIRA, aperfeiçoe-se a intimação da penhora, via edital, tornando os autos conclusos, em sequência, para nomeação de curador especial (art. 72, inc. II, do CPC). Quanto ao executado WALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA NETO, note-se o seu comparecimento em juízo e ciência acerca de todo o processado, tornando prescindível a eventual nomeação de curador (f. 359). Oportunamente tornem-me os autos conclusos para designação de hasta.Int.



E para que chegue ao conhecimento do executado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS

O Dr. Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER aos requeridos RAFAEL PEDROSO DE LIMA-ME, CNPJ nº 10.769.162/0001-42 e RAFAEL PEDROSO DE LIMA, CPF nº 338.258.058-67, com antigas sedes/endereços nas Ruas Artúlvia Mendes, nº 395, Vía Bela Vista, Capão Bonito/SP, Rua Bernardino de Campos, nº 822-2, Centro, Capão Bonito/SP e Rua Tenente Nelson Ricardo de Proença, nº 33, Jardim Alvorada, Capão Bonito/SP, atualmente localizados em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória nº 000114034.2015.403.6108, movida pela Empresa Brasileira de Correios e telegrafos-Diretoria Regional de SP Interior em face dos requeridos acima qualificados, ficando CITADOS para os atos e termos da ação em epígrafe e, findo o prazo de 60 dias, terão as citados o prazo de 15 (quinze) dias, para que paguem o débito indicado na inicial, com os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereçam embargos, sob pena de ser-lhes nomeado curador especial em caso de revelia, cientificando-os de que ficarão a salvo do pagamento de custas processuais se cumprirem a obrigação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento dos réus e, no futuro, não venham alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei.  
Bauru, 20 de março de 2019.

Eu, Horácio A. Cunha Filho, Analista Judiciário, digitei.  
E eu, Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, reconferi.

DANILO GUERREIRO DE MORAES

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000688-91.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000689-76.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: ANATALINA DE JESUS ROCHA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000690-61.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000691-46.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000692-31.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000693-16.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR  
INVESTIGADO: SUELI ABREU DA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000694-98.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000695-83.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000696-68.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: WASHINGTON CARLOS MENDES PEDREIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000697-53.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: KAREN CRISTINE GARCIA SAMPAIO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000698-38.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

PROCESSO : 0000699-23.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: DILVANI NUNES SILVA  
ADVOGADO : SP248010 - ALEXANDRE TORTORELLA MANDL  
VARA : 1

PROCESSO : 0000700-08.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: VERA LUCIA FERREIRA COSTA  
ADVOGADO : SP257762 - VAILSOM VENUTO STURARO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000701-90.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: JOSE ROBERTO BERNARDES DA SILVA  
ADVOGADO : SP125222 - NELSON VENTURA CANDELLO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000702-75.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: DIEGO DE GOES BAULEO  
ADVOGADO : PR042584 - ANGELA FABIANA RYLO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000703-60.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000704-45.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000705-30.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000706-15.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: CARLOS EVANTUIR GALHO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000707-97.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 9

1 - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000687-09.2019.403.6105 PROT: 25/03/2019  
CLASSE : 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI  
PRINCIPAL: 0003387-41.2008.403.6105  
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. BRUNO COSTA MAGALHAES  
REU: JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA e outros  
ADVOGADO : SP309227 - DANIEL FRAGA MATHIAS NETTO e outros  
VARA : 1

PROCESSO : 0000708-82.2019.403.6105 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
PRINCIPAL: 0006969-05.2015.403.6105  
CLASSE: 163-PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0600410-47.1996.403.6105 PROT: 02/02/1996  
CLASSE : 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : SP155830 - RICARDO SOARES JODAS GARDEL  
EXECUTADO: A O MELO & MELO LTDA e outros  
ADVOGADO : SP156754 - CARLOS EDUARDO ZULZKE DE TELLA e outros  
VARA : 8

PROCESSO : 0030502-67.1999.403.6100 PROT: 30/06/1999  
CLASSE : 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL  
IMPETRANTE: CIA/ DPASCHOAL DE PARTICIPACOES e outros  
ADVOGADO : SP120807 - JULIO MARIA DE OLIVEIRA e outro  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 0005883-65.2007.403.6303 PROT: 25/04/2007  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: BENEDITO APOLINARIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS e outros  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0609014-26.1998.403.6105 PROT: 13/08/1998  
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0600410-47.1996.403.6105  
CLASSE: 12154-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICI  
EMBARGANTE: A O MELO & MELO LTDA e outros  
ADVOGADO : SP156754 - CARLOS EDUARDO ZULZKE DE TELLA e outros  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 8

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000020  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000004  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000026

Campinas, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## 1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Classe Processo n.º Ação Penal 0003830-66.2016.4.03.6119Partes

JUSTIÇA PÚBLICA X GODSPOWER OSAWARU E OUTROS(1) Pessoa a ser intimada

GODSPOWER OSAWARU

Documento de identidade

PPT A3066035A/NIGÉRIA

CPF Data de Nascimento 237.629.998-56 25/08/1982 Pai

Osawaru Godspower

Mãe

Confort Osawaru

Endereço: Prazo do Edital Local incerto e não sabido 90 DIAS(2) Pessoa a ser intimada

CHIBUZOM UKADIKE

Documento de identidade

PPT A00470831/NIGÉRIA

CPF Data de Nascimento 238.117.298-02 11/03/1982 Pai

Mark Ukadike

Mãe

Victoria Ukadike

Endereço: Prazo do Edital Local incerto e não sabido 90 DIAS(3) Pessoa a ser intimada

CHINONSO EMMANUEL ALIGWO

Documento de identidade

PPT A3658793A/NIGÉRIA

CPF Data de Nascimento 237.623.328-35 02/12/1982 Pai

John Aligwo

Mãe

Joy Aligwo

Endereço: Prazo do Edital Local incerto e não sabido 90 DIAS

O Doutor ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, movido contra as partes acima qualificadas, procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto ou não sabido, foi proferida a sentença abaixo transcrita:

GODSPOWER OSAWARU, CHIBUZOM UKADINE e CHINONSO EMMANUEL ALIGWO, qualificados nos autos, foram denunciados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), como incurso nas sanções do art. 33, caput, c/c art. 40, incisos I, da Lei nº 11.343/06.2. Narra a denúncia (fls. 121/123), que, em 31/01/2011, os denunciados foram presos em flagrante no aeroporto internacional de Guarulhos, quando se preparavam para embarcar no voo da companhia aérea TAAG Angola Airlines, com destino final a cidade de Brazzaville, capital do Congo, trazendo consigo substância entorpecente, oculta em cápsulas que haviam sido ingeridas.3. A denúncia foi recebida em 14/03/2011 (fls. 138/139). Defesa preliminar dos acusados às fls. 224. Por decisão proferida às fls. 249/253 o pedido de absolvição sumária foi rejeitado, designando-se audiência de instrução e julgamento.4. Em audiência o MPF requereu o aditamento da denúncia em relação aos réus Godspower nas penas do artigo 304 c/c 297 (uso de passaporte falso) e artigo 297 do Código Penal (falsificação do RNE) e Chinedu como incurso nas penas do artigo 304 c/c 297 do CP (uso de passaporte com visto consular falso), o qual foi recebido e dado conhecimento às partes e seus defensores da nova imputação (fls. 306/318).5. Alegações finais do MPF às fls. 373/386. Alegações finais da defesa às fls. 388/412 e 416/418.6. Em 21/06/2012 foi proferida sentença absolvendo os réus GODSPOWER OSAWARU dos crimes previstos nos artigos 304 c/c 297 do Código Penal (uso de passaporte falso) e artigo 297 do CP (falsificação de RNE) e CHINEDU ANYOKU dos crimes previstos nos artigos 304 c/c 297 do Código Penal (uso de passaporte com visto consular falso) e, ainda, condenou os réus GODSPOWER OSAWARU, CHINEDU ANYOKU, CHIBUZOM UKIADINE, TIJANI MOHAMMED, OBINNA FRANCIS NWACHUKWU, JATTO DANIEL IKEKHUA e CHINONSO EMMANUEL ALIGGWO à pena de 05(cinco) anos e 10(dez) meses de reclusão e ao pagamento de 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa, no valor mínimo legal, em razão da prática do crime previsto no artigo 33, caput, c/c artigo 40, I, ambos da Lei 11.343/2006 (fls. 485/523v.).7. Foi dado parcial provimento à apelação interposta pela Defensoria Pública da União para declarar nulo o processo, a partir da apresentação das alegações finais da defesa, relativamente aos acusados GODSPOWER OSAWARU e CHIBUZOM UKADINE, bem como ex officio em relação ao acusado CHINONSO EMMANUEL ALIGWO (fls. 711/717).8. Na fls. 777, houve determinação para desmembramento dos autos nº 0000939-48.2011.403.6119, diante do reconhecimento de nulidade do processo a partir da apresentação das alegações finais da defesa pelo E. TRF 3ª Região (fls. 711/715v). Houve determinação de soltura dos réus (fl. 742)

pelo Tribunal Regional Federal.9. Apresentada alegações finais dos réus GODSPower OSAWARU, CHIBUZOM UKADINE e CHINONSO EMMANUEL ALIGWO (fls. 782/829), vieram os autos conclusos para sentença.10. É O RELATÓRIO. DECIDO.11. Preliminarmente, tendo em vista que a instrução foi colhida por outro magistrado, sem competência persistente neste momento, passo a julgar o feito. Este o entendimento da jurisprudência:AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSO PENAL. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. INTERROGATÓRIO REALIZADO NO INÍCIO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI N.º 11.689/2008, QUE ALTEROU O ART. 411 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL. NULIDADE INEXISTENTE. PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ. INEXISTÊNCIA. APLICÁVEL, POR ANALOGIA, O ART. 132 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ALEGAÇÕES RELATIVAS AOS ARTS. 155; 381, INCISO III; E 413, 1.º, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PREQUESTIONAMENTO INEXISTENTE. SÚMULA N.º 211 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ANIMUS NECANDI. ÓBICE DA SÚMULA N.º 07 DESTA CORTE. CARÊNCIA DE ARGUMENTOS IDÔNEOS NO REGIMENTAL PARA REBATER OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. (...) 2. Do mesmo modo, não destoa da jurisprudência sedimentada nesta Corte o entendimento segundo o qual [...] o princípio da identidade física do Juiz deve ser observado com certa dose de bom senso, não sendo aceitável imprimir-lhe caráter absoluto, mormente quando na rotina do Juiz incluem-se férias ou outros afastamentos eventuais legalmente autorizados que impõem a substituição por outro magistrado, já que o curso processual é contínuo. Assim, na esteira da pacífica jurisprudência desta Corte, inexistente nulidade ou inobservância ao referido princípio quando se aplica, subsidiariamente ao processo penal, o art. 132 do Código de Processo Civil (fl. 730). 3. (...) 5. Agravo regimental desprovido. (STJ, Quinta Turma, AGRESP 201200636288, Rel. Min. LAURITA VAZ, DJE 02/09/2014 - destacou-se)12. No mesmo sentido, mas da Sexta Turma: EDRESP 201000527968, Rel. Min. ASSUETE MAGALHÃES, DJE 01/07/2014.13. Considerando que houve trânsito em julgado com relação à sentença absolutória em favor dos réus GODSPower OSAWARU dos crimes previstos nos artigos 304 c/c 297 do Código Penal (uso de passaporte falso) e artigo 297 do CP (falsificação de RNE) e CHINEDU ANYOKU dos crimes previstos nos artigos 304 c/c 297 do Código Penal (uso de passaporte com visto consular falso), passo ao julgamento da prática do crime de tráfico de drogas (Lei 11.343/2006, artigo 33 c/c art. 40, inciso I).14. Pois bem, no caso dos autos, a MATERIALIDADE restou comprovada nestes autos: auto de apresentação e apreensão (fl. 12/16); laudo preliminar de constatação (fls. 08/11) e laudo definitivo (fls. 185/189).15. O laudo definitivo afirmou que os exames resultaram positivo para COCAÍNA para a amostra enviada para análise. Segundo o laudo definitivo, a cocaína é uma substância entorpecente e está relacionada na Lista de Substâncias Entorpecentes (Lista F1) de uso proscrito no Brasil, sendo considerada capaz de causar dependência física ou psíquica, em conformidade com a Portaria nº 344-SVS/MS, de 12.05.98, republicada no D.O.U. de 01.02.99, atualizada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 21 da ANVISA, de 17.06.10.16. Desnecessária a realização de perícia na totalidade da substância. A amostra enviada para análise é composta por extratos de todas as partes do todo apreendido, e o método utilizado é o mesmo de praticamente todas as polícias do mundo, com eficácia comprovada. Restando afastada a alegação da defesa de falta de materialidade ou prova da natureza da droga.17. Quanto à AUTORIA, vejo clareza em atribuí-la aos réus. 18. O acusado GODSPower OSAWARU, em sede policial fez uso de seu direito constitucional de permanecer em silêncio.19. O acusado CHINONSO EMMANUEL ALIGWO, em sede policial respondeu: (...) QUE não sabe a quem pertence a droga; QUE não sabe onde recebeu a droga; QUE não sabe de quem recebeu a droga; QUE entregaria a droga no CONGO; QUE uma pessoa já tinha seu nome para recebe-lo no aeroporto no CONGO, a fim de receber a droga, mas não sabe fornecer o nome; QUE receberia um mil e quinhentos dólares pelo transporte da droga; QUE não sabe da participação de brasileiros na transação da droga; QUE não sabe fornecer informações sobre quem patrocinou o tráfico de drogas; QUE nunca foi preso nem processado anteriormente no Brasil ou exterior; QUE praticou o tráfico internacional de drogas movido pelo dinheiro que receberia.20. O acusado CHIBUZOM UKADIKE, em sede policial respondeu: (...) QUE a droga pertence a SAMUEL morador em CABO VERDE; QUE recebeu a droga dentro de um carro, não sabendo dizer aonde; QUE recebeu a droga de SAMUEL; QUE entregaria a droga no CONGO a uma pessoa que tocasse em seu braço quando chegasse no aeroporto local; QUE receberia a quantia de um mil e trezentos dólares americanos pelo transporte da droga; QUE é a primeira vez que transportaria drogas; QUE não sabe da participação de brasileiros na transação de drogas; QUE nunca foi processado nem preso; QUE não sabe dar qualquer informação que possa levar a localização dos proprietários da droga.21. A testemunha de acusação ELZA LÚCIA DE MELO, disse ser Chefe de Equipe do Terminal 2 e na data dos fatos estava na Delegacia, quando recebeu um telefonema de um colega que estava no embarque dizendo que havia vários homens, nigerianos, que haviam chegado via fortaleza no Brasil e estavam saindo por São Paulo todos no mesmo voo e suspeitaram que tinha alguma coisa de errado. Relata que foi até o portão de embarque e pediu para retirar os acusados do voo, acreditando estarem com passaportes irregulares e pediu para que passassem aproximadamente três ou quatro deles, no Body scan. Notou algo estranho em seus organismos, aliado ao fato de que os acusados estavam todos nervosos no momento da abordagem. 22. A testemunha ROBERTO CUTTIN SIQUEIRA, Agente da Polícia Federal, disse que realizou a escolta no hospital, na parte final, quando os acusados expeliram as cápsulas e os conduziu até a delegacia para realizar o flagrante. Relata que os réus estavam todos no mesmo quarto e conversavam entre eles, cantavam músicas evangélicas, pareciam ser cristãos e oravam a todo o momento. Diziam não se conhecer entre si. Nenhum deles falou quem entregou a droga. Estranhou o fato de todos os réus serem cristãos, por serem nigerianos, disse que é algo incomum serem todos da mesma religião e não se conhecerem, mesmo porque a religião comum na Nigéria é a Muçulmana. Presenciou alguns deles expelirem cápsulas, mas no seu turno foram poucas, e não se recorda de qual deles viu expelir. Os réus conversaram misturando inglês com dialeto e não viu nenhum deles falando português.23. A testemunha ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, disse que participou da parte final, no hospital. Não participou da abordagem. Narra que os acusados estavam conversando entre eles e um deles se dizia pastor e a comunicação deles parecia ser em inglês. Disse que chegou a presenciar o momento que expeliam as drogas, pois o hospital reservou uma enfermaria com camas e banheiro próprio. 24. A testemunha EDUARDO REGIS LOPES DE FREITAS, perito criminal, disse que realizou o teste preliminar. Relata que as cápsulas são separadas respectivamente para cada réu. Narra que eles foram trazidos do hospital, juntamente com as cápsulas. Relata que fez a abertura delas e

que da integralidade da substância é retirada uma amostra, a qual posteriormente é encaminhada para a perícia definitiva. As cápsulas tinham uma similaridade, com o mesmo volume. Recordar-se que dois dos réus tinham cápsulas um pouco maiores, atípicas. 25. Em seu interrogatório, o réu GODSPower OSAWARU, confirma os fatos narrados na denúncia, bem como o fato de estar transportando 64 cápsulas em seu organismo. Relata não saber o nome do lugar, em São Paulo, onde recebeu a droga. Disse que levaria o entorpecente para o Congo na África. Narra que a pessoa que lhe entregou a droga é Nigeriana, de nome ONODIA, alto, magro, o qual se comunicava em inglês e português. Afirma não conhecer os demais corréus. Diz ser electricista, mas, como não conseguia trabalho nesse ramo, exercia a profissão de vendedor de rua e recebia aproximadamente US\$20,00 por semana. Relata que no momento em que sua esposa foi dar a luz o médico esqueceu um instrumento no interior de seu organismo e que precisava de dinheiro para a cirurgia de retirada desse corpo estranho. Disse que seu pai morreu e sua mãe está cega, não tendo quem o ajudasse, por isso aceitou a proposta de levar drogas. A pessoa que lhe fez a proposta de transporte de drogas arcou com as passagens e o visto consular e receberia por esta tarefa a importância de US\$ 1.000,00, a qual receberia somente quando entregasse a droga no Congo. Relata que nunca fez outras viagens e não conhece a pessoa para quem entregaria o entorpecente. Assevera que ficou no Brasil por 30 dias, em um hotel em São Paulo, o qual não sabe dizer o nome. Afirma que a pessoa que lhe entregou as cápsulas o ensinou a engoli-las. Disse ter um filho de 2 anos e perguntado sobre sua religião, disse ser cristão, não sabendo dizer se os demais réus tem a mesma religião, pois sómente os conheceu no Hospital. Obteve o passaporte e o documento em Cabo Verde da pessoa que lhe ofereceu a proposta para vir ao Brasil, vindo de ônibus para São Paulo de Fortaleza. Não soube dizer se no hotel em que se hospedou havia mais algum nigeriano. 26. Em Juízo, CHIBUZOM UKADIKE disse ter 29 anos, ser casado, e tem um filho de seis anos e trabalhar em construção. Disse serem verdadeiros os fatos narrados na denúncia, tendo recebido a droga de uma pessoa de nome SAMUEL e que a levaria para o Congo, pois estava com muita dificuldade financeira. Narra que recebeu o entorpecente no hotel em que ficou hospedado em São Paulo e o pagamento combinado para o transporte somente receberia no Congo, o valor de US\$1.300,00 dólares. Disse que Samuel pagou as passagens, tendo ficado no Brasil por 30 (trinta) dias, chegando por Fortaleza e viajando para São Paulo de ônibus. Afirma não conhecer os demais corréus. Nasceu na Nigéria, mas morava há 4 anos em Cabo Verde, e estava trabalhando em construção, mas estava muito difícil. Relata que sua mãe e filha estavam na Nigéria. Conta que tinha vontade de vir ao Brasil para trabalhar, pois em Cabo Verde a situação estava muito difícil e desde 2009 estava tentando conseguir um visto para o Brasil. Pelo seu trabalho ganhava US\$120,00 (cento e vinte dólares) por mês, pagando US\$50,00 (cinquenta dólares) a título de aluguel, mandando parte de seus ganhos para a Nigéria. Afirma que não tinha a intenção de transportar drogas, porém, quando estava no Brasil começou a passar por dificuldades, foi quando encontrou o Sr. Samuel, quatro dias após chegar no Brasil. Samuel lhe informou que aqui no Brasil se não tiver residência não consegue trabalho, oferecendo a proposta de ir até o Congo, levando a droga, recebendo para isso US\$1.300,00 (mil e trezentos dólares). Inicialmente não queria realizar o transporte, mas como não teve ajuda de outros nigerianos e sua situação financeira estava piorando, aceitou. Sabe que transportar drogas é crime, mas como precisava comer. Encontrava com SAMUEL, em uma galeria no centro de São Paulo. Disse que nunca foi preso ou processado anteriormente, sendo esta a sua primeira viagem ao Brasil. 27. Em Juízo, CHINONSO EMMANUEL ALIGWO, disse ser solteiro e não ter filho. Confirmou os fatos narrados na denúncia, ou seja, transportando 69 cápsulas em seu estômago. Alega não saber o nome da pessoa que receberia a droga, mas a entregaria no Congo. Relata que recebeu a droga em São Paulo, tendo ficado no Brasil por 31 dias. Ingressou no território nacional por Fortaleza, pois não tinha nenhum avião que viesse direto a São Paulo, sendo essa a sua primeira viagem ao Brasil. Conta que estava trabalhando em Cabo Verde como pedreiro e recebia mensalmente a importância de E\$300,00 (trezentos euros). Disse nunca ter feito este tipo de transporte anteriormente e que aceitou a proposta, pois estava com dificuldades financeiras e não tinha ninguém para ajudá-lo, que seus ganhos mensais não eram suficientes para o seu sustento e receberia por essa tarefa a importância de US\$1.600,00 (um mil e seiscentos dólares). A droga foi entregue por uma pessoa de nome IKONIER, pelo modo de falar inglês não é nigeriano, mas também não é brasileiro. Disse não conhecer os demais corréus. Nunca foi preso ou processado anteriormente. 28. Não obstante a alegação dos réus a respeito das dificuldades financeiras enfrentadas (seja por dívidas ou por problemas de saúde), tal situação, como dado isolado, não tem o condão de se sobrepor ao bem jurídico protegido pela incriminação do tráfico ilícito de entorpecentes. Até porque teria de ser tal a gravidade que fulminasse seu poder de decisão/escolha, o que, claro, requer prova respectiva, não havendo elementos nesse sentido nos autos. 29. A necessária ponderação de bens juridicamente protegidos em conflito não autoriza tal suposta conclusão, como, aliás, vem decidindo o Tribunal Regional Federal da 3ª Região: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ESTADO DE NECESSIDADE EXCULPANTE NÃO COMPROVADO. DOSIMETRIA. MANTIDA A PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. ARTIGO 42 DA LEI N. 11.343/06. CONFISSÃO E PRISÃO EM FLAGRANTE. POSSIBILIDADE. DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA PELA DROGA. INDIFERENTE PARA O ESTABELECIMENTO DO QUANTUM DE AUMENTO REFERENTE À TRANSNACIONALIDADE. INCABÍVEL A APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO 4º DO ARTIGO 33 DA LEI N. 11.343/06. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. MULAS DO TRÁFICO. BENEFÍCIO INCOMPATÍVEL COM A REPRESSÃO À NARCOTRAFICÂNCIA. RECURSO DA DEFESA DESPROVIDO. RECURSO DA ACUSAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Ré denunciada pela prática do delito descrito no artigo 33, caput c.c artigo 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06, por ser flagrada prestes a embarcar para Doha/Qatar, destino final no Paquistão, transportando 2.003g (dois mil e três gramas) de cocaína. 2. Prejudicado o pedido para recorrer em liberdade em razão do julgamento da apelação. 3. Materialidade e autoria comprovadas. 4. Estado de necessidade exculpante. Embora existente uma situação afiliva, em razão da doença que portava, a conduta criminosa desenvolvida pela ré não era inevitável, sendo-lhe exigível comportamento conforme o direito, já que a acusada poderia ter escolhido diversos meios lícitos para se safar de suposta penúria econômica e buscar tratamento médico, ao invés de optar pelo cômodo caminho da prática do tráfico internacional de drogas como meio de obter rapidamente os recursos almejados. 5. Decreto condenatório mantido. 6. Dosimetria da pena. Mantida a pena-base acima do mínimo legal, em 1/6 (um sexto), nos exatos termos do artigo 42 da Lei nº 11.343/06. Precedentes dos Tribunais Superiores. 7. Atenuante prevista no artigo 65, III, d, do Código Penal. Aplicabilidade na hipótese de prisão em flagrante delito, ainda que alegada excludente de ilicitude, pois utilizada como fundamento da sentença no tocante à autoria delitiva. 8. Mantida a causa de aumento descrita no artigo 40, I, da Lei nº 11.343/06, à razão de 1/6 (um sexto). A distância a ser percorrida pela droga não é variável a ser cotejada para o recrudescimento do quantum de aumento referente à



internacionalidade, conforme precedentes desta Corte Regional (ACR 0004259-72.2012.4.03.6119, Segunda Turma, Rel. Dês. Fed. CECILIA MELLO, e-DJF3 Judicial 1 03/07/2014; ACR 0009743-05.2011.4.03.6119, Quinta Turma, Rel. Dês. Fed. LUIZ STEFANINI, e-DJF3 Judicial 1.24/06/2014). 9. Causa de diminuição do artigo 33, 4º, da Lei nº 11.343/06. Inaplicável em caso envolvendo as chamadas mulas, as quais desenvolvem atividade essencial na estrutura organizacional, levando o tóxico do território nacional para ser entregue a integrante da associação criminosa no exterior. In casu, a ré sujeitou-se a levar 2.003g (dois mil e três gramas) de cocaína para o Paquistão. Besses incompatível com a repressão à narcotráfica. 10. Alterado o regime inicial de cumprimento de pena para o fechado, nos termos do artigo 33, 3º, do Código Penal. 11. Recurso da defesa desprovido. Recurso da acusação parcialmente provido. (TRF3, ACR 00059421320134036119, JUIZ CONVOCADO HÉLIO NOGUEIRA, QUINTA TURMA, DJF3 29/10/2014- destaques nossos)30. Como não bastasse, o acolhimento da alegação de estado de necessidade encontra ainda óbice no fato de as dificuldades financeiras poderem ser evitadas por outra maneira, que não o ingresso no submundo do crime. Milhares de pessoas estão na mesma situação de necessidade alegada pelos réus, mas apenas uma minoria recorre a atividades ilícitas.31. Quanto à alegada ausência de liame entre os acusados, embora a existência de um mesmo modus operandi (todos os acusados chegaram ao Brasil por Fortaleza, permanecendo no país durante um mês, e estavam levando a droga ao mesmo destino -Congo, com a droga oculta da mesma forma - ingestão de cápsulas), seja forte indicativo de que foram aliciados pela mesma organização criminosa, não restou comprovado nos autos que os réus de fato se conheciam ou que fizessem parte como integrantes de uma organização criminosa. Ao que tudo indica, os réus desempenharam o papel de agente responsável apenas pelo transporte da droga para o exterior, agindo na função do que se convencionou chamar de mula.32. Ressalto que as testemunhas disseram que os réus estavam juntos e pareciam ser de uma mesma religião, contudo, tal fato, por si só, não é suficiente para afirmar que fizessem parte de uma organização criminosa. 33. Pois bem, a denúncia aponta os seguintes fundamentos, todos da Lei nº 11.343/2006: Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se: I - a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito; (...)34. Das provas, em especial, dos elementos trazidos em audiência de instrução, constatei, conforme já assinalai, o dolo genérico do tipo penal envolvido, ratificando tratar-se de fato típico, ilícito e culpável. Assim, provadas autoria e materialidade delitiva, não havendo causa que exclua o crime ou isente os réus de pena, impõe-se sua condenação pela prática do crime previsto no art. 33 da Lei 11.343/2006. 35. Ou seja, do que se viu, o MPF tem razão na acusação do crime apontado, inclusive, com a causa de aumento de pena (pela transnacionalidade), uma vez que os réus foram presos já se dirigindo ao estrangeiro.36. Esclareço, de qualquer forma, que entendo haver motivo para fazer incidir causa de diminuição da pena, lançando mão de regra específica do tipo penal envolvido (art. 33): 4º Nos delitos definidos no caput e no 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa. (Vide Resolução nº 5, de 2012)37. Vejo que os acusados atenderiam cumulativamente aos requisitos para o aproveitamento da diminuição (primários, bons antecedentes, sem vinculação comprovada com organização criminosa). Nesse sentido, a meu ver, ao contrário de presunção possível, não caberia afirmar e concluir que os réus tivessem participação em organização criminosa pelo simples motivo de que: inexistem nos autos registros de outros crimes cometidos, nem que tenha tido qualquer posição preponderante ou costumeira em execução criminosa.38. Esclareço que não ignoro precedentes valorosos no sentido de que quem tem a função de mula integraria organização criminosa: v.g. AGRESP 201102482000 (Quinta Turma, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, DJE 29/04/2016) e AGARESP 201303430868 (Sexta Turma, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, DJE 15/02/2016), ambos os precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ocorre que a premissa lógica dos precedentes é existência de organização criminosa, e, então, havendo a figura da mula, haveria sua inclusão em tal associação. 39. A despeito de tal posicionamento pacificado no STJ, assinala-se que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem precedente bastante recente, que trilha sentido diverso do adotado pelo STJ: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO ART. 33, 4º, DA LEI 11.343/2006. APLICAÇÃO. TRANSPORTE DE DROGA. EXAME DAS CIRCUNSTÂNCIAS DA CONDUTA. ATUAÇÃO DA AGENTE SEM INTEGRAR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. 1. A não aplicação da minorante prevista no 4º do art. 33 da Lei 11.343/2006 pressupõe a demonstração pelo juízo sentenciante da existência de conjunto probatório apto a afastar ao menos um dos critérios - porquanto autônomos -, descritos no preceito legal: (a) primariedade; (b) bons antecedentes; (c) não dedicação a atividades criminosas; e (d) não integração à organização criminosa. Nesse juízo, não se pode ignorar que a norma em questão tem a clara finalidade de apenar com menor grau de intensidade quem pratica de modo eventual as condutas descritas no art. 33, caput e 1º, daquele mesmo diploma legal em contraponto ao agente que faz do crime o seu modo de vida, razão pela qual, evidentemente, não estaria apto a usufruir do referido benefício. 2. A atuação da agente no transporte de droga, em atividade denominada mula, por si só, não constitui pressuposto de sua dedicação à prática delitiva ou de seu envolvimento com organização criminosa. Impõe-se, para assim concluir, o exame das circunstâncias da conduta, em observância ao princípio constitucional da individualização da pena (art. 5º, XLVI, da CF). 3. Assim, padece de ilegalidade a decisão do Superior Tribunal de Justiça fundada em premissa de causa e efeito automático, sobretudo se consideradas as premissas fáticas lançadas pela instância ordinária, competente para realizar cognição ampla dos fatos da causa, que revelaram não ser a paciente integrante de organização criminosa ou se dedicar à prática delitiva. 4. Ordem concedida. (Segunda Turma, HC 131795 / SP, Rel. Min. TEORI ZAVASCKI, DJe-100 DIVULG 16-05-2016 PUBLIC 17-05-2016 - destaques nossos)40. Feitas tais considerações sobre posicionamento nos Tribunais Superiores, ressalto que, mesmo partindo do posicionamento do STJ, não encontro elementos concretos nos autos, demonstrando ocorrência/existência de organização criminosa, na esteira de definição legal (Lei nº 12.850/2013): 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (destaques nossos)41. A propósito, esclarecedor contrapor a definição constante do 1º anterior à redação nem integre organização criminosa (art. 33, 4º, Lei nº

11.343/2006, transcrito antes). Ora, se uma das condições é que o agente integre, isso significa dizer que, com o perdão da repetição, seja integrante da organização criminosa. E, nessa condição, não poderá ser pessoa, cujo envolvimento seja pontual, esporádico. É que, se pontual, restará prejudicada parte da definição legal de organização criminosa, especificamente: estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas. Ora, a meu ver, soa claro que tal caracterização do grupo de pessoas exige algum vínculo mais forte entre elas. 42. Igualmente, por outro ângulo, reforço minha conclusão. 43. O 3º da Lei de 2006 vem atender peculiaridades de uso criminoso de pessoas sem maior relação com organização criminosa, nem com a atividade de tráfico de drogas. O legislador, por óbvio, teve preocupação de diferenciar a figura da mula, retratada na instrumentalização/coisificação plena da pessoa humana. 44. Ora, fosse possível aceitar qualquer vínculo (mesmo esporádico, eventual, episódico, isolado numa única ação de transporte), estar-se-ia excluindo a figura da mula (qualquer que fosse a ação da pessoa, mas desde que utilizada como instrumento de crime) do comando legal constante do art. 33, 4º. Mas, então, quando seria possível fazer incidir tal regra legal? Ou, perguntando de outra forma: fosse possível tal interpretação de efeitos tão restritivos, alcançar-se-ia a finalidade precípua da norma envolvida? 45. Eis o motivo que, a meu ver, afasta por completo uma suposta relação causal automática de que qualquer mula deva ser considerada integrante de organização criminosa. É que, fosse assim, atribuir-se-ia efeito bastante questionável (pois muito restritivo) à norma legal, numa espécie de ofensa a lições tão caras de interpretação jurídica. Preocupa-se a Hermenêutica, sobretudo depois que entraram em função de exegese os dados da Sociologia, com o resultado provável de cada interpretação. Toma-o em alto apreço; orienta-se por ele; varia tendo-o em mira, quando o texto admite mais de um modo de o entender e aplicar. Quando possível, evita consequência incompatível com o bem geral; adapta o dispositivo às ideias vitoriosas entre o povo em cujo seio vigem as expressões de Direito sujeitas a exame. Prefere-se o sentido conducente ao resultado mais razoável, que melhor corresponda às necessidades da prática, e seja mais humano, benigno, e suave. É antes de crer que o legislador haja querido exprimir o consequente e adequado à espécie do que o evidentemente injusto, descabido, inaplicável, sem feito. Portanto, dentro da letra expressa, procure-se a interpretação que conduza a melhor consequência para a coletividade. (MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro : Forense, 2001, p. 135) 46. Seria, data venia, acaso se promovia uma conclusão automática de que mula deva sempre integrar organização criminosa, fazer pouco da letra da Lei, evidentemente diminuindo ou anulando seu campo de incidência normal. 47. Frise-se, outrossim, que não há nos autos informações claras sobre eventual número de pessoas que tivessem contribuído para atividade criminosa; nem e muito menos, constato outros elementos que digam respeito acerca da organização e caracterização de divisão de tarefas. 48. Chamo atenção para o fato de que os réus permaneceram presos até o momento de acórdão, anulando a sentença, restando facilitado à acusação que produzisse prova necessária acerca de efetiva existência de organização criminosa e esclarecimento do papel dos réus em tal grupo criminoso. No contexto, pergunto: como posso fechar os olhos diante de tal ausência probatória? Poderia concluir e julgar com base em presunção absoluta de existência de organização criminosa em casos assemelhados? 49. Já respondo negativamente às perguntas, com olhos voltados, especialmente, ao princípio da legalidade, tão fortalecido no Direito Penal: nunca é demais fazer destaque dos postulados constantes do artigo 5º, especialmente, seu inciso XXXIX (não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal), Constituição Federal. Assim, presumindo-se existência de organização criminosa em situações como a julgada nestes autos, ainda que a probabilidade seja enorme (não ignoro), significaria dispensar respectiva prova e, por consequência, implicaria promover julgamento com base em mera presunção. 50. Por conseguinte, em tal hipótese de adoção de presunção, a meu ver, a exigência de prova para julgamento do crime apontado (art. 386, Código de Processo Penal, CPP) seria colocada de lado. Neste ponto, ignoraria que a prova insuficiente é (...) outra consagração do princípio da prevalência do interesse do réu - in dubio pro reo. Se o juiz não possui provas sólidas para a formação do seu convencimento, sem poder indicá-las na fundamentação da sua sentença, o melhor caminho é a absolvição. (NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016, p. 857) 51. Portanto, devo fazer valer tão somente a prova efetivamente constante dos autos. Por conseguinte, concretamente, claro que não se cogita de absolvição, mas, a contrario sensu, de promover, sim, a medida mais favorável aos réus, no caso concreto (sem respectiva prova que autorizasse conclusão oposta). Resta, assim, a meu ver, indispensável promover incidência da causa de diminuição de pena em comento. 52. Inclusive, porque pode ser uma forma de atenuar a pena final, e, assim - o que será constatado concretamente na respectiva dosimetria -, deixar para encarceramento somente os casos que efetivamente representem risco para a sociedade. Tal conclusão vem amparada, aliás, em precedente do STF que registra a situação caótica (estado de coisas inconstitucional) dos presídios brasileiros: SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL - SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA - CONDIÇÕES DESUMANAS DE CUSTÓDIA - VIOLAÇÃO MASSIVA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS - FALHAS ESTRUTURAIS - ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL - CONFIGURAÇÃO. Presente quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas e cuja modificação depende de medidas abrangentes de natureza normativa, administrativa e orçamentária, deve o sistema penitenciário nacional ser caracterizado como estado de coisas inconstitucional. (STF, Plenário, Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, DJE 19/02/2016 - ATA Nº 13/2016. DJE nº 31, divulgado em 18/02/2016) 53. Mais a mais, concretamente, a presente sentença deverá acompanhar posicionamento já expresso em acórdão que julgou este feito. E, analisando respectivo teor, especificamente, fl. 714, resta indiscutível a aplicação da causa de diminuição da pena em referência. 54. Em razão da aplicação da regra constante do art. 33, 4º, Lei nº 11.343/2006, cumpre fazer valer entendimento pacificado pelo STF (julgado à unanimidade) contrariamente ao caráter hediondo do crime cometido: HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL, PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. APLICAÇÃO DA LEI N. 8.072/90 AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES PRIVILEGIADO: INVIABILIDADE. HEDIONDEZ NÃO CARACTERIZADA. ORDEM CONCEDIDA. 1. O tráfico de entorpecentes privilegiado (art. 33, 4º, da Lei n. 11.343/2006) não se harmoniza com a hediondez do tráfico de entorpecentes definido no caput e 1º do art. 33 da Lei de Tóxicos. 2. O tratamento penal dirigido ao delito cometido sob o manto do privilégio apresenta contornos mais benignos, menos gravosos, notadamente porque são relevados o envolvimento ocasional do agente com o delito, a não reincidência, a ausência de maus antecedentes e a inexistência de vínculo com organização criminosa. 3. Há evidente constrangimento ilegal ao se estipular ao tráfico de entorpecentes privilegiado os rigores da Lei n. 8.072/90. 4. Ordem concedida. (STF, Plenário, HABEAS CORPUS 118.533/MS, Rel. Min. CARMEN LÚCIA, DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 19/09/2016 - ATA Nº 137/2016. DJE nº 199, divulgado em 16/09/2016 - destaques nossos) 55. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE a denúncia, forte na prova da materialidade e da

autoria e não havendo qualquer excludente de ilicitude ou culpabilidade, condeno os réus GODSPOWER OSAWARU, nigeriano, filho de Osawaru Godspower e Confort Osawaru, nascido aos 25/08/1982, comerciante, portador do passaporte nigeriano nº A3066035A, CHIBUZOM UKADIKE, nigeriano, filho de Mark Ukadike e Victoria Ukadike, nascido aos 11/03/1982, passaporte nigeriano nº A00470831 e CHINONSO EMMANUEL ALIGWO, nigeriano, filho de John Aligwo e Joy Aligwo, nascido aos 02/12/1982, passaporte nigeriano nº A3658793A, como incurso nas penas do art. 33, caput, c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06.56. Passo à dosimetria da pena:57. GODSPOWER OSAWARU.58. Análise as circunstâncias judiciais expostas no art. 59 do Código Penal: culpabilidade é própria do tipo; antecedentes, sem condenação transitada em julgado, nem registro de ações penais ou inquéritos em tramitação; conduta social e personalidade do agente, não respondeu a ações penais, o que demonstra não deter personalidade voltada a crimes, não usou de subterfúgios no interrogatório (pareceu colaborar com a instrução); motivos, sem registro de motivos reprováveis; circunstâncias, nada negativo de registrar-se; consequências, próprias do crime, sem efeitos sobre outras pessoas; comportamento da vítima: prejudicado.59. Observando o art. 42, Lei nº 11.343/2006, em complemento da análise acerca da pena-base, não constato motivo para aumentar a pena além do mínimo legal, especialmente, tendo em vista pequena quantidade de droga encontrada com o réu (o que, a meu ver, já é pressuposto da pena prevista legalmente).60. Disso, fixo a pena-base no mínimo legal, determinando-a em 05 (CINCO) ANOS e 500 DIAS-MULTA.61. Existe atenuante de confissão espontânea (art. 65, inciso III, alínea d, CP). No entanto, fica prejudicada sua aplicação, pois a pena foi fixada no mínimo legal. 62. Presente a causa de aumento referente à transnacionalidade do delito (art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006), já que o réu foi surpreendido com a droga ao tempo em que pretendia embarcar para o exterior. Entendo reprimenda suficiente o aumento mínimo previsto legalmente.63. Causas de diminuição da pena, observo regra específico do tipo penal envolvido (art. 33), 4º, conforme já exposto na fundamentação. A questão remanescente é reduzir em qual patamar: mínimo, máximo ou intermediário? Ora, vejo que as circunstâncias do art. 59 são evidentemente favoráveis ao réu (que não pode ser confundido com traficante profissional de drogas). Ademais, entendo que, para adequadamente especificar o grau de diminuição, deva analisar-se o objeto do tráfico: tanto quanto à qualidade (potencialidade lesiva à saúde) e quantidade. 64. Concretamente, entendo de rigor acompanhar entendimento já expresso relativamente aos autos originais, tanto para não discrepar dos demais réus quanto para acompanhar entendimento já expresso pelo Tribunal de Apelação, cuja Turma encontra-se preventa para a presente lide. Por conseguinte, a pena encontrada deverá ser diminuída em 1/6. 65. Assim, tenho a causa de aumento de 1/6 (transnacionalidade, conforme os fundamentos anteriores) e causa de diminuição de 1/6, alcançando a pena final de: 4 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO E 486 DIAS-MULTA, cujo valor unitário fixo no mínimo legal, ante a ausência de prova de condição econômica superior do réu. INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO, vistos os mesmos parâmetros do art. 59 do estatuto repressivo, todos favoráveis, conforme o disposto no art. 33, 3º, CP. Repiso que não se aplica ao caso a regra do art. 2, 1º, Lei nº 8.072/1990, na esteira de entendimento acima referido, proclamado à unanimidade pelo STF.66. Não atendidos os requisitos do art. 44, CP (especificamente, porque a condenação ultrapassa 4 anos), não é o caso de promover substituição em restritivas de direitos. Igualmente, pela pena concreta nesta condenação, não vislumbro presentes os requisitos do art. 77, CP, não cabendo a suspensão condicional da pena. O início do cumprimento da pena dar-se-á em regime semiaberto, conforme artigo 33, 2º, alínea b, do Código Penal.67. Nos termos do art. 59, Lei nº 11.343/2006, sendo o réu primário e sem registros negativos nos autos que afastem configuração de bons antecedentes, concedo ao réu condenado o direito de apelar em liberdade. Consigno que o réu foi beneficiado com Livramento Condicional pelo Juízo da Execução (fl. 752). 68. Aplicando a detração da Lei 12.736/2012, verifico que o réu ficou preso em regime fechado no período de 31/01/2011 a 23/10/2014 (fl. 752), ou seja, aproximadamente por 3 anos e 8 meses e 23 dias. Comunique-se, com urgência, ao Juízo da execução penal (Guia Provisória 48/2012- fl.553), encaminhando cópia da presente sentença, para que avalie eventuais condições para progressão de regime.69. CHIBUZOM UKADIKE70. Análise as circunstâncias judiciais expostas no art. 59 do Código Penal: culpabilidade é própria do tipo; antecedentes, sem condenação transitada em julgado, nem registro de ações penais ou inquéritos em tramitação; conduta social e personalidade do agente, não respondeu a ações penais, o que demonstra não deter personalidade voltada a crimes, não usou de subterfúgios no interrogatório (pareceu colaborar com a instrução); motivos, sem registro de motivos reprováveis; circunstâncias, nada negativo de registrar-se; consequências, próprias do crime, sem efeitos sobre outras pessoas; comportamento da vítima: prejudicado.71. Observando o art. 42, Lei nº 11.343/2006, em complemento da análise acerca da pena-base, não constato motivo para aumentar a pena além do mínimo legal, especialmente, tendo em vista pequena quantidade de droga encontrada com o réu (o que, a meu ver, já é pressuposto da pena prevista legalmente).72. Disso, fixo a pena-base no mínimo legal, determinando-a em 05 (CINCO) ANOS e 500 DIAS-MULTA.73. Existe atenuante de confissão espontânea (art. 65, inciso III, alínea d, CP). No entanto, fica prejudicada sua aplicação, pois a pena foi fixada no mínimo legal. 74. Presente a causa de aumento referente à transnacionalidade do delito (art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006), já que o réu foi surpreendido com a droga ao tempo em que pretendia embarcar para o exterior. Entendo reprimenda suficiente o aumento mínimo previsto legalmente.75. Causas de diminuição da pena, observo regra específico do tipo penal envolvido (art. 33), 4º, conforme já exposto na fundamentação. A questão remanescente é reduzir em qual patamar: mínimo, máximo ou intermediário? Ora, vejo que as circunstâncias do art. 59 são evidentemente favoráveis ao réu (que não pode ser confundido com traficante profissional de drogas). Ademais, entendo que, para adequadamente especificar o grau de diminuição, deva analisar-se o objeto do tráfico: tanto quanto à qualidade (potencialidade lesiva à saúde) e quantidade. 76. Concretamente, entendo de rigor acompanhar entendimento já expresso relativamente aos autos originais, tanto para não discrepar dos demais réus quanto para acompanhar entendimento já expresso pelo Tribunal de Apelação, cuja Turma encontra-se preventa para a presente lide. Por conseguinte, a pena encontrada deverá ser diminuída em 1/6. 77. Assim, tenho a causa de aumento de 1/6 (transnacionalidade, conforme os fundamentos anteriores) e causa de diminuição de 1/6, alcançando a pena final de: 4 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO E 486 DIAS-MULTA, cujo valor unitário fixo no mínimo legal, ante a ausência de prova de condição econômica superior do réu. INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO, vistos os mesmos parâmetros do art. 59 do estatuto repressivo, todos favoráveis, conforme o disposto no art. 33, 3º, CP. Repiso que não se aplica ao caso a regra do art. 2, 1º, Lei nº 8.072/1990, na esteira de entendimento acima referido, proclamado à unanimidade pelo STF.78. Não atendidos os requisitos do art. 44, CP (especificamente, porque a condenação ultrapassa 4 anos), não é o caso de promover substituição em restritivas de direitos. Igualmente, pela pena concreta nesta condenação, não vislumbro presentes os requisitos do art. 77, CP, não cabendo a suspensão condicional da pena. O início do cumprimento da pena dar-se-á em regime

semiaberto, conforme artigo 33, 2º, alínea b, do Código Penal.79. Nos termos do art. 59, Lei nº 11.343/2006, sendo o réu primário e sem registros negativos nos autos que afastem configuração de bons antecedentes, concedo ao réu condenado o direito de apelar em liberdade. Consigno que foi determinado o relaxamento da prisão do réu pelo E.TRF 3ª Região, por excesso de prazo (fl. 741/742). 80. Aplicando a detração da Lei 12.736/2012, verifico que o réu ficou preso em regime fechado no período de 31/01/2011 a 30/06/2015 (fl. 751v.), ou seja, por 4 anos e 6 meses, aproximadamente. Comunique-se, com urgência, ao Juízo da execução penal (Guia Provisória nº 50/12- fl.555), com cópia da presente sentença, para que avalie eventuais condições para progressão de regime.81. CHINONSO EMMANUEL ALIGWO.82. Análise as circunstâncias judiciais expostas no art. 59 do Código Penal: culpabilidade é própria do tipo; antecedentes, sem condenação transitada em julgado, nem registro de ações penais ou inquéritos em tramitação; conduta social e personalidade do agente, não respondeu a ações penais, o que demonstra não deter personalidade voltada a crimes, não usou de subterfúgios no interrogatório (pareceu colaborar com a instrução); motivos, sem registro de motivos reprováveis; circunstâncias, nada negativo de registrar-se; consequências, próprias do crime, sem efeitos sobre outras pessoas; comportamento da vítima: prejudicado.83. Observando o art. 42, Lei nº 11.343/2006, em complemento da análise acerca da pena-base, não constato motivo para aumentar a pena além do mínimo legal, especialmente, tendo em vista pequena quantidade droga encontrada com o réu (o que, a meu ver, já é pressuposto da pena prevista legalmente).84. Disso, fixo a pena-base no mínimo legal, determinando-a em 05 (CINCO) ANOS e 500 DIAS-MULTA.85. Existe atenuante de confissão espontânea (art. 65, inciso III, alínea d, CP). No entanto, fica prejudicada sua aplicação, pois a pena foi fixada no mínimo legal. 86. Presente a causa de aumento referente à transnacionalidade do delito (art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006), já que o réu foi surpreendido com a droga ao tempo em que pretendia embarcar para o exterior. Entendo reprimenda suficiente o aumento mínimo previsto legalmente.87. Causas de diminuição da pena, observo regra específico do tipo penal envolvido (art. 33), 4º, conforme já exposto na fundamentação. A questão remanescente é reduzir em qual patamar: mínimo, máximo ou intermediário? Ora, vejo que as circunstâncias do art. 59 são evidentemente favoráveis ao réu (que não pode ser confundido com traficante profissional de drogas). Ademais, entendo que, para adequadamente especificar o grau de diminuição, deva analisar-se o objeto do tráfico: tanto quanto à qualidade (potencialidade lesiva à saúde) e quantidade. 88. Concretamente, entendo de rigor acompanhar entendimento já expresso relativamente aos autos originais, tanto para não discrepar dos demais réus quanto para acompanhar entendimento já expresso pelo Tribunal de Apelação, cuja Turma encontra-se preventa para a presente lide. Por conseguinte, a pena encontrada deverá ser diminuída em 1/6. 89. Assim, tenho a causa de aumento de 1/6 (transnacionalidade, conforme os fundamentos anteriores) e causa de diminuição de 1/6, alcançando a pena final de: 4 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO E 486 DIAS-MULTA, cujo valor unitário fixo no mínimo legal, ante a ausência de prova de condição econômica superior do réu. INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO, vistos os mesmos parâmetros do art. 59 do estatuto repressivo, todos favoráveis, conforme o disposto no art. 33, 3º, CP. Repiso que não se aplica ao caso a regra do art. 2, 1º, Lei nº 8.072/1990, na esteira de entendimento acima referido, proclamado à unanimidade pelo STF.90. Não atendidos os requisitos do art. 44, CP (especificamente, porque a condenação ultrapassa 4 anos), não é o caso de promover substituição em restritivas de direitos. Igualmente, pela pena concreta nesta condenação, não vislumbro presentes os requisitos do art. 77, CP, não cabendo a suspensão condicional da pena. O início do cumprimento da pena dar-se-á em regime semiaberto, conforme artigo 33, 2º, alínea b, do Código Penal.91. Nos termos do art. 59, Lei nº 11.343/2006, sendo o réu primário e sem registros negativos nos autos que afastem configuração de bons antecedentes, concedo ao réu condenado o direito de apelar em liberdade. Consigno que o réu foi beneficiado com Livramento Condicional pelo Juízo da Execução (fl. 752). 92. Aplicando a detração da Lei 12.736/2012, verifico que o réu ficou preso em regime fechado no período de 31/01/2011 a 23/10/2014 (fl. 752), ou seja, aproximadamente por 3 anos e 8 meses e 23 dias. Comunique-se, com urgência, ao Juízo da execução penal (Guia Provisória nº 54/12- fl.559), com cópia da presente sentença, para que avalie eventuais condições para progressão de regime.93. PARA TODOS OS RÉUS94. Por se constituírem instrumento para o crime, decreto o perdimento em favor da União dos aparelhos celulares e dinheiro apreendido quando de sua prisão, com fulcro no artigo 91, II, a e b, do Código Penal, conforme Auto de Apresentação e Apreensão de fls. 12/66 Autorizo a destruição dos aparelhos celulares e chips apreendidos em poder dos réus, por não possuírem valor econômico.95. EXPULSÃO: Oficie-se ao Ministério da Justiça, com urgência, informando: (a) a condenação dos réus, cidadãos nigerianos (b) ausência de qualquer óbice por parte deste juízo da condenação para que seja procedida a eventual expulsão dos condenados mesmo antes do integral cumprimento da pena ou do trânsito em julgado (Lei 6.815, art. 67), a critério da autoridade competente.96. Conforme recomendação da Corregedoria (Protocolo 36.716), consigno que, ainda que se trate de procedimento adstrito a critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, este juízo opina favoravelmente à rápida expulsão, tendo em vista o princípio da humanização da pena, já que com certeza a punição atingirá melhor sua finalidade de reeducação se a condenada cumprir a reprimenda perto de sua família.97. Intimem-se pessoalmente os acusados da sentença com Termo de Apelação ou Renúncia ao recurso. Com o trânsito em julgado da sentença, deve a secretaria: a) lançar o nome dos condenados no rol dos culpados; b) oficiar ao departamento competente para cuidar de estatística e antecedentes criminais (IIRGD e Polícia Federal), bem como a Interpol; c) oficie-se ao Ministério da Justiça para que decida acerca da conveniência ou não da expulsão dos sentenciados (com o ofício, deverá acompanhar cópia desta sentença); d) oficie-se à Polícia Federal para que sejam devolvidos os documentos pessoais dos réus (pen-drives e demais itens descritos às fls. 12/14), os quais não foram dado perdimento; e) oficiar à Polícia Federal, autorizando destruição de material entorpecente (inclusive, eventual material para contraprova) e, por fim, f) expedir guia de execução definitiva.98. Isentos os réus do pagamento das custas em face da sua hipossuficiência econômico-financeira, tendo sido, inclusive, defendido por Defensor Público da União (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96).99. Expeça-se o necessário para cumprimento da decisão e façam-se as anotações de estilo. Encaminhem-se os autos ao SEDI para as devidas anotações. Cópia da presente sentença servirá para as comunicações necessárias acima referidas (ofícios/carta precatória).100. Ultimadas as diligências devidas, arquite-se o feito, com as cautelas de estilo, até porque nada obsta futuro desarquivamento para juntada de expedientes respostas às determinações já exteriorizadas.101. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Guarulhos, 24 de março de 2017.  
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE  
Juiz Federal

Desta forma, pelo presente Edital, ficam os acusados INTIMADOS acerca da sentença proferida. Para não alegarem ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no artigo 392 do Código de Processo Penal. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos, em 27/03/2019. Eu, \_\_\_\_\_, Rodrigo Alves de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7779, digitei e conferei. E eu, \_\_\_\_\_, CRISTINA A. FERRAZ DE CAMPOS, Diretora de Secretaria, reconferi.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE  
JUIZ FEDERAL

## 2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR, DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL n.º 0001628-82.2017.403.6119, que a Justiça Pública move contra UKAEGBU CHRISTOPHER OKONKWO e AMANDANA EZE SOLOMON ODO. Os réus foram denunciados em 11/10/2017, o réu UKAEGBU CHRISTOPHER OKONKWO imputa a conduta prevista nos artigos 33, caput, e 35, c.c artigo 40, I, todos da Lei 11.343/2006, e AMANDANA EZE SOLOMON ODO a conduta prevista no artigo 35, c.c artigo 40, I, ambos da Lei 11.343/2006. Em 28/06/2018 houve publicação do edital de notificação e intimação dos acusados; em 26/09/2018 a Defensoria Pública da União apresentou defesa prévia; em 21/11/2018 foi proferida decisão que recebeu a denúncia. Pelo presente CITA E INTIMA os referidos réus UKAEGBU CHRISTOPHER OKONKWO, nigeriano, casado, nascido aos 13/02/1969, filho de Christopher Okonkwo e Nnenna Grace, portador da identidade RNE G130257W e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.358.338-02, AMANDANA EZE SOLOMON ODO, nigeriano, solteiro, nascido aos 14/08/1988, filho de Odo Michael e Patrícia Odo, portador do passaporte nº A04491731/NIGÉRIA. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como dos réus, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Caderno Judicial II - Interior SP e MS no Diário Eletrônico da Justiça Federal, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. Guarulhos, 14 de março de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 5366, digitei e Eu, (\_\_\_\_\_) Belº Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO PENAL n. 0006866-53.2015.403.6119, que a Justiça Pública move contra ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA. O réu foi denunciado em 02/08/2017, por infração à norma do artigo 33 c/c 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/06. E como não foi possível notificar o réu pessoalmente, por não ter sido encontrado no endereço constante dos autos, pelo presente NOTIFICA e INTIMA o referido réu ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, nascido aos 01/11/1981, natural de São Paulo/SP, filho de José Carlos Pereira da Silva e de Margarete de Souza, portador documento de identidade RG nº 33.772.687-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.325.658-96, para apresentar defesa prévia à acusação que lhe foi imputada, por escrito e por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55, caput e 1º, da Lei nº 11.343/06. Cientificando-o de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo a informação de que não possui condição financeira para a contratação de um advogado, será nomeada a Defensoria Pública da União para patrocinar seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. Guarulhos, 14 de março de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 5366, digitei e Eu, (\_\_\_\_\_) Belº Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferei.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HUGO DANIEL LAZARIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000097-93.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
ADVOGADO : SP213211 - HELCIUS ARONI ZEBER  
VARA : 1

PROCESSO : 0000098-78.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
ADVOGADO : SP314641 - JULIO CESAR MARTINS  
VARA : 1

PROCESSO : 0000099-63.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
REU: ADRIANO MARTINS CASTRO  
ADVOGADO : SP315012 - GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e outros  
VARA : 1

PROCESSO : 0000100-48.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
ADVOGADO : SP165573 - MARCOS ALEXANDRE CARDOSO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000101-33.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP  
ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI  
INVESTIGADO: JOAO DONIZETE TONON  
ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado  
VARA : 1

PROCESSO : 0000102-18.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP  
ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI  
INVESTIGADO: SIMONE APARECIDA RUBIO  
ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado  
VARA : 1

PROCESSO : 0000103-03.2019.403.6117 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP  
ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI  
INVESTIGADO: FERNANDO GONZAGA DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Jau, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002276-64.2018.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FIUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei etc.,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 5002276-64.2018.4.03.6111, movido pelo(a) UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra FIUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 13.339.861/0001-40 e JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA - CPF 249.539.478-78, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, CEP 17509-120, Marília/SP, CITA o(a)s executado(a)s FIUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 13.339.861/0001-40 e JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA - CPF 249.539.478-78 , para, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de R\$ 313.485,30 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), em 20/08/2018, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 80 4 17 110844-68, ou garanta(m) a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, em 26 de março de 2019. Eu, Claudinei M. Dias, Técnico Judiciário – RF 5434, digitei, e eu, Luciano F. B. Ramos, Diretor de Secretaria, reconferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002276-64.2018.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FIUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei etc.,**



**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 5002276-64.2018.4.03.6111, movido pelo(a) UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra FIUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 13.339.861/0001-40 e JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA - CPF 249.539.478-78, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, CEP 17509-120, Marília/SP, CITA o(a)s executado(a)s FIUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 13.339.861/0001-40 e JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA - CPF 249.539.478-78 , para, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de R\$ 313.485,30 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), em 20/08/2018, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 80 4 17 110844-68, ou garanta(m) a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, em 26 de março de 2019. Eu, Claudinei M. Dias, Técnico Judiciário – RF 5434, digitei, e eu, Luciano F. B. Ramos, Diretor de Secretaria, reconferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000493-71.2017.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: JOSE ANTONIO ANDRADE - SP87317  
EXECUTADO: SOUZA & MONTEIRO RESTAURANTE LTDA - ME

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal em exercício da vara acima referida, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5000493-71.2017.4.03.6111**, movido pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **SOUZA & MONTEIRO RESTAURANTE LTDA - ME** – CNPJ n.º **09.384.160/0001-56**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, **CITA** o(a)s executado(a)s para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 29.409,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, atualizada até 16/06/2017, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **FGSP201702828**, originária(s) de **NDFG N° 200063430**, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP.

Marília, 13 de dezembro de 2018.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000165-67.2019.403.6109 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

PROCESSO : 0000166-52.2019.403.6109 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000168-22.2019.403.6109 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. ANDREIA PISTONO VITALINO  
CONDENADO: KLEITON JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP260201 - MANOEL GARCIA RAMOS NETO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-07.2019.403.6109 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. ANDREIA PISTONO VITALINO

CONDENADO: WILLIAN ALVES SAMPAIO  
ADVOGADO : SP260201 - MANOEL GARCIA RAMOS NETO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-89.2019.403.6109 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

PROCESSO : 0000171-74.2019.403.6109 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ADVOGADO :  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Piracicaba, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000330-38.2019.403.6102 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. WESLEY MIRANDA ALVES  
CONDENADO: MARIA DAS GRACAS MARINHO SARAIVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000331-23.2019.403.6102 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA  
CONDENADO: CLEUZA VENTURA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

PROCESSO : 0000334-75.2019.403.6102 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
FLAGRANTEADO: WALLACE DAVID CIPRIANO RIBEIRO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 7

PROCESSO : 0000335-60.2019.403.6102 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 5

PROCESSO : 0000336-45.2019.403.6102 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 7

PROCESSO : 0000337-30.2019.403.6102 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000073-13.2019.403.6102 PROT: 25/01/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
PRINCIPAL: 0003079-62.2018.403.6102  
CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Ribeirão Preto, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001332-20.2017.4.03.6104 / 2ª Vara Federal de Santos  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: LAURINDA ALVES COSTA

# **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE LAURINDA ALVES COSTA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nº 5001332-20.2017.4.03.6104, AJUIZADA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP).**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP), DETERMINA A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS QUE O LEREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE NA 2ª VARA DE SANTOS (SP), SITUADA NO 5º ANDAR DO FÓRUM “JOSÉ FREDERICO MARQUES”, COM ENDEREÇO À PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 30, CENTRO, SANTOS (SP), CEP: 11010-040, TELEFONE (0XX13) 3325-0744, TRAMITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001332-20.2017.4.03.6104, AJUIZADA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) EM FACE DE LAURINDA ALVES COSTA (CPF nº 143.977.128-67), COBRANDO O VALOR DE R\$ 51.678,16 (atualizado até a data da propositura da ação), COM AS CORREÇÕES LEGAIS, DESDE ÀQUELA DATA, QUE CONSTA(M) NO PRESENTE FEITO. ANTE AS CERTIDÕES QUE CONSTAM DOS AUTOS, LAVRADAS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA, DE QUE O(S) EXECUTADO(S) SUPRAMENCIONADO(S) ESTÁ(ÃO) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO LOCALIZADO(S) PARA RECEBER(EM) A CITAÇÃO PESSOAL, FOI DETERMINADA A(S) SUA(S) CITAÇÃO(ÕES) POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA. NO 1º DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ESTABELECIDO NESTE EDITAL, COMEÇARÃO A CORRER OS PRAZOS: 01-) DE 3 (TRÊS) DIAS PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA ACIMA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 231, IV, E 829 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, 02-) DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A PARTE EXECUTADA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 231, IV, E 915 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO SENDO REALIZADO O PAGAMENTO NEM OPOSTOS OS EMBARGOS NO PRAZO, SER-LHE-ÃO NOMEADOS DEFENSORES PÚBLICOS DA UNIÃO COMO CURADORES ESPECIAIS, QUE, QUERENDO TERÃO LEGITIMIDADE PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO EM NOME DO(S) EXECUTADO(S), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 72, II, E 257, IV, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DA SÚMULA 196 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL GERA A PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE QUE FOI EFETIVADA A CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S), QUE NO FUTURO NÃO PODERÁ(ÃO) AFIRMAR DESCONHECER A DEMANDA JUDICIAL ACIMA DESCRITA. SANTOS-SP, 27 de março de 2019.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

**JUÍZA FEDERAL**

**3ª VARA DE SANTOS**

**3ª VARA FEDERAL DE SANTOS**

Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 6º andar, Centro, Santos/SP

tel. (13) 3325-0753 e-mail: santos-se03-vara03@trf3.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO** de ALEXANDRE FARIAS, expedido nos autos da Ação Monitória, requerido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de 30 (trinta) dias.

**Processo Judicial Eletrônico nº 5000113-69.2017.403.6104**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação Monitória, movida por Caixa Econômica Federal em face de Alexandre Farias, processo nº 5000113-69.2017.403.6104, distribuído em 26 de janeiro de 2017, tendo por objeto o pagamento do valor de R\$ 54.833,94, mais os acréscimos legais, face ao inadimplemento da obrigação decorrente do Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos - Construcard (nº 0160-0000947-18). Não sendo possível a citação de Alexandre Farias, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **Alexandre Farias**, inscrito no CPF sob nº 317.803.528-16, com prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente a resposta que tiver ou ofereça oposição no prazo legal, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Novo Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar, Centro, Santos/SP. Santos, 25 de março de 2019. Eu, (VLC - RF 2114), téc. judic., digitei e Eu, Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS ALBERTO LOVERRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000279-88.2019.403.6114 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000826-36.2016.403.6114

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: PLUS AUTOMACAO INDUSTRIAL E IMPORTACAO LTDA - MASSA FALIDA

ADVOGADO : SP091210 - PEDRO SALES

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0012892-12.2014.403.6181 PROT: 25/09/2014

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 0000244-31.2019.403.6114 PROT: 11/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 31/105

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RORAIMA - RR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

S.B.do Campo, 21/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 22/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS ALBERTO LOVERRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000278-06.2019.403.6114 PROT: 20/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000280-73.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO LUIZ LORETO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000281-58.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO LUIZ LORETO  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

PROCESSO : 0000282-43.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



ADVOGADO : Proc. STEVEN SHUNITI SWICKER  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000285-95.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 2

PROCESSO : 0000286-80.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

PROCESSO : 0000287-65.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE ALAGOAS - AL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000290-20.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA GROSSA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

S.B.do Campo, 22/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS ALBERTO LOVERRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 33/105

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000283-28.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000284-13.2019.403.6114 PROT: 21/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000291-05.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000292-87.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 3

PROCESSO : 0000293-72.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000294-57.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CACHOEIRINHA - RS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000296-27.2019.403.6114 PROT: 25/03/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: CLEDMILSON TOMAZ ARAGAO e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000297-12.2019.403.6114 PROT: 25/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000298-94.2019.403.6114 PROT: 25/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000295-42.2019.403.6114 PROT: 15/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0000548-84.2006.403.6114  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: UMBERTO EVARISTO DA SILVA e outro  
ADVOGADO : SP418819 - ELISABETE ALVES DE LIMA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. RAQUEL VIEIRA MENDES  
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

S.B.do Campo, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS ALBERTO LOVERRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000300-64.2019.403.6114 PROT: 20/03/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0003280-23.2015.403.6114  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: ADELMARIO FORMICA  
ADVOGADO : SP157553 - MARCEL GOMES BRAGANCA RETTO  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

S.B.do Campo, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000291-05.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000292-87.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 3

PROCESSO : 0000293-72.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000294-57.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CACHOEIRINHA - RS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000296-27.2019.403.6114 PROT: 25/03/2019

CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: CLEDMILSON TOMAZ ARAGAO e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000297-12.2019.403.6114 PROT: 25/03/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 36/105

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000298-94.2019.403.6114 PROT: 25/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

I - Distribuídos  
PROCESSO : 0000295-42.2019.403.6114 PROT: 15/03/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0000548-84.2006.403.6114  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: UMBERTO EVARISTO DA SILVA e outro  
ADVOGADO : SP418819 - ELISABETE ALVES DE LIMA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. RAQUEL VIEIRA MENDES  
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuídos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

S.B.do Campo, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS ALBERTO LOVERRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
PROCESSO : 0000288-50.2019.403.6114 PROT: 22/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE REGISTRO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000299-79.2019.403.6114 PROT: 18/03/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO :  
CONDENADO: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA  
ADVOGADO :  
VARA : 1

PROCESSO : 0000305-86.2019.403.6114 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 25ª VARA FEDERAL DE GOIANA/PE  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000306-71.2019.403.6114 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000307-56.2019.403.6114 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: ISRAEL DOS SANTOS VALENTIN  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000308-41.2019.403.6114 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 1

PROCESSO : 0000310-11.2019.403.6114 PROT: 28/01/2019  
CLASSE : 117 - RESTITUICAO DE COISAS APREENDI  
PRINCIPAL: 0001709-12.2018.403.6114  
CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL  
REQUERENTE: APARECIDA LEITE LOPES  
ADVOGADO : SP061572 - WALFRAN MENEZES LIMA e outro  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000305-86.2019.403.6114 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 25ª VARA FEDERAL DE GOIANA/PE

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000009

S.B.do Campo, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000009

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

S.B.do Campo, 25/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANO PEDROTTI CORADINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000129-07.2019.403.6115 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOTIC

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

REPRESENTADO: JUAN GABRIEL RIBEIRO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000130-89.2019.403.6115 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000131-74.2019.403.6115 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000132-59.2019.403.6115 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SUELI CASTELLI AMBROSI  
ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado  
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000004  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Sao Carlos, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE SÃO CARLOS - EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(a) Dr(a).RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz(íza) Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, 15ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, faz saber a MAYCON DOUGLAS ISIRIO, nascido aos 15/08/1992, filho de Isaac Roberto Braga Isirio, RG nº 1108743871 SSP/RS, CPF nº 853.728.110-72, nos autos da Alienação de Bens do Acusado nº 0000118-12.2018.403.6115, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADO(A) para manifestação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de informar eventual venda do veículo VW Gol, placas HSY-7997, com a apresentação da documentação correspondente ou, em caso negativo, informar sobre o fato de o veículo de sua titularidade ter sido apreendido na posse do réu José Rodrigo Cespede Prieto no dia 04/07/2017. E como consta dos autos que o(a) intimando(a) encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal. CUMPRA-SE, nos termos e na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 27 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Gustavo Biancardi de Faria, Técnico Judiciário, RF 5267, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, RF 6040, reconferi e subscrevo por ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal desta 1ª Vara Federal.

RICARDO UBERTO RODRIGUES



EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO Nº 69/2018 Prazo: 30 (trinta) dias.

Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo - São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da Execução Fiscal nº 0000011-27.2002.403.6115, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de R JANGELI & CIA LTDA ME, fica, pelo presente edital: a) INTIMADO(A)(S) R JANGELI & CIA LTDA ME (CNPJ nº 00.230.761/0001-30) da interposição da apelação nestes autos, bem como, do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar suas contrarrazões. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 23 de janeiro de 2019, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos - SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, \_\_\_ Paulo Murilo B B Santana, Técnico Judiciário, RF 7977, digitei e conferei. E eu, \_\_\_ Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, RF 6040, reconfeitei.

RICARDO UBERTO RODRIGUES  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000196-08.2019.403.6103 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
FLAGRANTEADO: CASSIO JOSE VITORINO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000197-90.2019.403.6103 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 195 - REABILITACAO

PRINCIPAL: 0001120-34.2010.403.6103  
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI  
REQUERENTE: FRANCO ALVARENGA  
ADVOGADO : SP345979 - GABRIEL SOBRINHO TOSI  
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. RICARDO BALDANI OQUENDO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Sao Jose dos Campos, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000683-54.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 99

PROCESSO : 0000684-39.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0000685-24.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 0000686-09.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 99

PROCESSO : 0000687-91.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 99

PROCESSO : 0000689-61.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 0000690-46.2019.403.6110 PROT: 26/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Sorocaba, 26/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### **3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL**

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dr<sup>a</sup> SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3<sup>a</sup> Vara Federal de Sorocaba - 10<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal n 0001504-63.2016.403.6110, tendo como partes CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS X WALDIR DE OLIVEIRA GRAÇA, C.P.F. 005.548.668-11, e considerando que executado não foi(ram) encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 05 (cinco) dias, da importância total de R\$ 2.444,73 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) - referente às CDAs nºs: a) 2012/006256, b) 2013/013218, c) 2015/005175, valor este atualizado até 11 de fevereiro de 2016, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 6.830/90;

Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) intimado(s) de que o pagamento/parcelamento do débito deverá ser feito junto ao exequente, ficando este(s) ciente(s) de que deverá(ão) comunicar a este Juízo Federal petição ou comprovante(s) do(s) referido(s) pagamento/parcelamento a estes autos, sob pena de prosseguimento da execução fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e publicado no sítio da internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000065-73.2019.403.6122 PROT: 27/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Tupa, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE TUPÃ - EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em atenção ao disposto no artigo parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 13.463/2017 e mediante informações prestadas pelo Setor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, foram cancelados e estornados os ofícios requisitórios de pequeno valor e precatórios expedidos e não levantados pelos interessados.

E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Aimorés, 1326 nesta cidade, FICAM INTIMADOS os interessados e seus advogados abaixo indicados para, desejando, manifestarem-se por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias acerca do interesse no recebimento dos valores, nos termos do artigo 3º da lei 13.463/2017, requerendo, por petição endereçada aos processos respectivos, INSTRUÍDA COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE AUTORA, a expedição de nova ordem para pagamento do valor estornado, se o caso. O presente edital deverá ser desconsiderado caso os interessados e seus advogados já tenham efetuado os levantamentos ou requerido a expedição de nova solicitação, nos termos da mencionada lei. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 16 de agosto de 2018.

Código Siafi: 300122 Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSJ - SP 02/10/2017 11:25:29

Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data Estorno PRC 20070072021 05/06/2007 199903990293093

2008 1 104 17/01/2008

28/08/2017

Beneficiário Cpf Requerido Conta Corrente Valor Estornado MARCILIA DE MORAES AGUDO 00079337198800 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503301646 1033,74 Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data Estorno RPV 20070173160 17/12/2007 200361220013812

2008 1 104 24/01/2008

28/08/2017

Beneficiário Cpf Requerido Conta Corrente Valor Estornado ANNA GODINHO GONCALVES 00027426088855 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503467854 15,63 Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data Estorno RPV 20070173162 17/12/2007 200361220013812

2008 1 104 24/01/2008

28/08/2017

Beneficiário Cpf Requerido Conta Corrente Valor Estornado IDA CIENA PEREIRA 00038550347884 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503467897 21,15 Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data Estorno RPV 20070173164 17/12/2007 200361220013812

2008 1 104 24/01/2008

28/08/2017

Beneficiário Cpf Requerido Conta Corrente Valor Estornado MARIA DE JESUS SPADA 00015887585838 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503467927 24,89 Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080023117 26/02/2008 200561220008151

2008 3 104 26/03/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoTSUTOMU WATANABE 00007289960815 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503591440 749,03Advogado: SP214790 - EMILIZA FABRIN GONCALVES GUERRA

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080047882 09/04/2008 200361220016096

2008 5 104 29/05/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoVILMA MARIA FERRARI PENNA 00005724972883 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503689199 8,16Advogado: SP048387 - VICENTE APARECIDO DA SILVA

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080057824 24/04/2008 200361220001330

2008 5 104 29/05/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoARMINDO CORREA BOTELHO RUAS 00005004659834 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503710244 4,86Advogado: SP048387 - VICENTE APARECIDO DA SILVA

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080062705 30/04/2008 200361220015080

2008 5 104 29/05/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoANTONIO MOREIRA DE CARVALHO 00033452474887 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005503720436 7,87 Advogado: SP053397 - DULCINEIA ZAMPIERI FORTEZA

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080151268 10/09/2008 200161220002647

2008 10 104 30/10/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoMARIA JOSE DE OLIVEIRA TORRES 00040644758600 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005504252657 995,72 Advogado: SP036930 ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080151283 10/09/2008 200161220002647

2008 10 104 30/10/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoALONSO DA SILVA ALMEIDA 00008373484809 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005504252932 150,43Advogado: SP036930 ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20080151285 10/09/2008 200161220002647

2008 10 104 30/10/2008

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoCICERO DA SILVA ALMEIDA 00003482884846 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005504252975 150,43Advogado: SP036930 ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20090022165 25/02/2009 200461220007488

2009 3 104 25/03/2009

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoMARIA APARECIDA SORROCHI PIMEN 00002989588809 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 1181005504939008 20,10Advogado: SP055242 - JOAQUIM HERMINIO DE SOUZA

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20090052539 30/04/2009 200561220017048

2009 5 104 26/05/2009

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoADALZIRA DE ALMEIDA MORAES 00032435600801 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005505113189 5594,08Advogado: SP044094 CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

Procед Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20090093866 25/06/2009 200161220002623

2009 7 104 24/07/2009

28/08/2017

Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoMARIA ANTONIO 00013100086805 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 1181005505361514 8902,75Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHESCódigo Siafi: 301172 Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TUPA SP

23/11/2017 11:54:39

Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta

Mês Banco Data Abertura Data EstornoRPV 20150157464 08/09/2015 00008218620144036339 2015 10 1 27/10/2015  
08/11/2017

Beneficiário CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoMARIA CLEUZA RAMALHO DOS SANTO 03761326807 FUNDO DO  
REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 4100129458868 26,31 Sem advogado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 2ª VARA DE OSASCO - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular da 2ª Vara de Osasco - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente CITADO(S) para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, pagarem a dívida acrescida de juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa e das custas judiciais, ou garantirem a execução (artigo 9º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

- 01 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0008843-86.2011.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8041005526109, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882502644201093, Valor Originário: R\$60.481,45, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 09/06/2011, protocolado em 23/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de GIAMAR TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ04.255.077/0001-63;

- 02 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0012252-70.2011.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 199900371, Valor Originário: R\$66.480,26, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/08/2011, protocolado em 04/07/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de PILOTO INDUSTRIA MECANICA LTDA - CNPJ60.447.109/0001-01 e JOSE LUIZ CUONO - CPF771.097.598-49;

- 03 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0021020-82.2011.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111056192, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882600926201136, Valor Originário: R\$25.574,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/11/2011, protocolado em 11/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de PAULO ROBERTO NADAL - CPF048.125.425-02;

- 04 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002009-96.2013.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80413023623, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882501015201399, Valor Originário: R\$31.105,93, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/05/2013, protocolado em 30/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ROBSON SIMOES ALVES PINTO - ME - CNPJ08.696.698/0001-33 e o coexecutado ROBSON SIMÕES ALVES PINTO - CPF166.616.578-63;

- 05 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002125-05.2013.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112100129, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882601230201216, Valor Originário: R\$36.776,22, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/05/2013, protocolado em 30/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de FABIO FERREIRA CORDEIRO - CPF115.875.926-65;

- 06 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002182-23.2013.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112099716, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882600394201218, Valor Originário: R\$22.593,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/05/2013, protocolado em 30/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de LUIZ VANDERLEI BARBOSA - CPF299.355.378-03;

- 07 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0003146-16.2013.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 27869, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02015012711200514, Valor Originário: R\$1.175,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/07/2013, protocolado em 12/07/2013, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS em face de CICERO MANOEL DA SILVA - CPF641.573.184-04;

- 08 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0003910-02.2013.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201300086, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2010004336, Valor Originário: R\$20.125,21, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/09/2013, protocolado em 30/08/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de LESTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - CNPJ02.551.733/0001-40;

- 09 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0000006-37.2014.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 190, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1782912, Valor Originário: R\$1.502,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/01/2014, protocolado em 07/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de ALEXANDRE THOMAZ SABINO DE GOES COM. DE ROUPAS - EPP - CNPJ14.575.639/0001-00;

- 10 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002281-56.2014.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211084258, 80213041593, 80413023764, 80613085636, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882510520201162, 10882506445201305, 10882501330201316, 10882506444201352, Valor Originário: R\$23.267,30, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/05/2014, protocolado em 19/05/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de AEROMETAL ILLUMINACAO LTDA - CNPJ55.788.350/0001-56;

- 11 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002284-11.2014.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211014219, 80213041418, 80611026075, 80611026076, 80613085331, 80613085332, 80713029360, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10882503751201110, 10882505049201352, 10882503750201175, 10882503752201164, 10882505048201316, 10882505050201387, 10882505047201363, Valor Originário: R\$25.787,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/05/2014, protocolado em 19/05/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de BIOMED PATHOLOGY SERVICOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - ME - CNPJ08.693.868/0001-26;

- 12 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002265-68.2015.403.6130, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30922015, 30952015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50515020525201010, 50515026044201018, Valor Originário: R\$874,23, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/03/2015, protocolado em 12/03/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de INTERFORT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ10.308.645/0004-92. E, para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - 5º andar - Centro - Osasco/SP. Osasco, 26 de março de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_) Audenir Charete, Técnico Judiciário - RF 3904, digitei, e eu, (\_\_\_\_\_) Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria, conferei.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

JUÍZA FEDERAL TITULAR

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES - EDITAL**

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE MARKA SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 13.243.227/0001-00 E CARLOS ANIBAL DIAS SACRAMENTO CPF 167.721.485-68.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0003302-24.2015.403.6133 que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARKA SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO LTDA E OUTRO, visando o recebimento da importância de R\$



2.346.399,02 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), atualizada até JUNHO/2017, referente a(s) CDA(s) nº 12.128.113-2 (inscrição em 16/07/2015), 12.128.114-0 (inscrição em 16/07/2015) e 47.455.097-4 (inscrição em 11/07/2015), referentes a contribuições previdenciárias. E, como o(a)s executado(a)s não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MARKA SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 13.243.227/0001-00 E CARLOS ANIBAL DIAS SACRAMENTO CPF 167.721.485-68, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo do edital, efetue(m) o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie(m) bens à penhora. Não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 22 de março de 2019. Eu, Vanessa Marques de Souza Noronha - RF 6381, Analista Judiciário, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE ROBERTO GUAZZELLI LUSTRES ME CNPJ 00109987/0001-87.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0002301-04.2015.403.6133 que a FAZENDA NACIONAL move em face de ROBERTO GUAZZELLI LUSTRES - ME, visando o recebimento da importância de R\$ 25.202,03 (vinte e cinco mil duzentos e dois reais e três centavos), atualizada até AGOSTO/2017, referente a(s) CDA(s) nº 80412066319-10 (inscrição em 19.10.2012 - SIMPLES NACIONAL), 8041303622084 (inscrição em 25.01.2013 - SIMPLES NACIONAL) e 8041412064406 (inscrição em 11.07.2014 - SIMPLES NACIONAL). E, como o(a)s executado(a)s não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de ROBERTO GUAZZELLI LUSTRES ME CNPJ 00109987/0001-87, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo do edital, efetue(m) o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie(m) bens à penhora. Não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 22 de março de 2019. Eu, Vanessa Marques de Souza Noronha - RF 6381, Analista Judiciário, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE V I NASCIMENTO ARTIGOS INFANTIS ME CNPJ 04.388.896/0001-89 E VIVIANE ISABEL NASCIMENTO CPF 297.430.518-05

PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0002029-44.2014.403.6133, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de V I NASCIMENTO ARTIGOS INFANTIS ME E OUTRO, visando o recebimento da importância de R\$ 2000,34 (JULHO/19), a ser atualizada na data do efetivo pagamento. E como o(a)s executado(a) V I NASCIMENTO ARTIGOS INFANTIS ME CNPJ 04.388.896/0001-89 E VIVIANE ISABEL NASCIMENTO CPF 297.430.518-05 não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 303,72 encontrado no Banco Bradesco, sendo que referido valor foi transferido para a Caixa Econômica Federal. Ficam os executados intimados de que terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 22 de MARÇO de 2019. Eu, Vanessa Marques de Souza Noronha - RF 6381, Analista Judiciário, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL Nº 7/2019 - MGCR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE MINOL TAKAMITSU - MASSA FALIDA, CNPJ Nº 52.558.822/0001-96; MINOL TAKAMITSU E SEU CÔNJUGE TIOKO TAKAMITSU, CPF Nº 036.275.438-15.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrados sob nº 0011332-87.2011.403.6133 e apenso nº 0007552-42.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MINOL TAKAMITSU - MASSA FALIDA E OUTRO - CNPJ 52.558.822/0001-96, visando o recebimento da importância de R\$608.881,13 (março/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 35.431.049-6, 35.431.050-0, 8020404772399, 8020502134559, 8060406533749 e 8060502953575. E, como o(a)s executado(a)s MINOL TAKAMITSU - MASSA FALIDA, CNPJ Nº 52.558.822/0001-96; MINOL TAKAMITSU E SEU CÔNJUGE TIOKO TAKAMITSU, CPF Nº 036.275.438-15 não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fiquem cientes da designação das Hastas Públicas para leilão/praca dos imóveis penhorados nos autos, matriculados sob nº 747, do 1º C.R.I. de Mogi das Cruzes-SP e sob nº 10.379, do 2º C.R.I. de Mogi das Cruzes-SP, a serem realizadas nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais em São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, Vila Buarque, São Paulo - SP conforme segue: Hasta 214ª: Dia 12/06/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 26/06/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 218ª: Dia 14/08/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 28/08/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 222ª: Dia 23/10/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 06/11/2019, às 11h, para a segunda praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 27 de março de 2019. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL Nº 8/2019 - MGCR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DA EMPRESA ZINCOMATIC TRATAMENTO DE METAIS LTDA., CNPJ Nº 45.596.244/0001-17.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrados sob nº 0001587-83.2011.403.6133 e apensos nº 0001588-68.2011.403.6133 e nº 0001589-53.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ZINCOMATIC TRATAMENTO DE METAIS LTDA., CNPJ Nº 45.596.244/0001-17, visando o recebimento da importância de R\$200.577,79 (março/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 8069704061504, 8039600268810 e 8029702863140. E, como o(a)s executado(a)s ZINCOMATIC TRATAMENTO DE METAIS LTDA., CNPJ Nº 45.596.244/0001-17 não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fiquem cientes da designação das Hastas Públicas para leilão/praçã do imóvel penhorado nos autos, matriculado sob nº 20.158, do 1º C.R.I. de Mogi das Cruzes-SP, a serem realizadas nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais em São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, Vila Buarque, São Paulo - SP conforme segue: Hasta 214ª: Dia 12/06/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 26/06/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 218ª: Dia 14/08/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 28/08/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 222ª: Dia 23/10/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 06/11/2019, às 11h, para a segunda praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 27 de março de 2019. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconfêri.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL Nº 9/2019 - MGCR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE AUREA MARIA MACHADO MONTEIRO, CPF Nº 032.752.418-93 E SEU MARIDO PAULO MACHADO MONTEIRO, CPF Nº 040.590.698-68; AUREA MARIA RODRIGUES, CPF Nº 838.193.718-34 e MARIA MONICA SABBA RODRIGUES, CPF Nº 079.702.477-84.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrados sob nº 0000870-71.2011.403.6133 e apensos nº 0000868-04.2011.403.6133, nº 0000869-86.2011.403.6133 e nº 0001096-76.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FILM MAKERS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA., CNPJ 57.818.189/0001-41, MILTON FISCHER, CPF 008.278.308-07 e ANGELA MARIA RODRIGUES FISCHER, CPF 007.670.388-60, visando o recebimento da importância de R\$89.515,88 (março/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 80293005162-68, 8029901692591, 8029800953845 e 8069802053441. E, como os(as) usufrutuários(as) e coproprietários(as): AUREA MARIA MACHADO MONTEIRO, CPF Nº 032.752.418-93 E SEU MARIDO PAULO MACHADO MONTEIRO, CPF Nº 040.590.698-68; AUREA MARIA RODRIGUES, CPF Nº 838.193.718-34 e MARIA MONICA SABBA RODRIGUES, CPF Nº 079.702.477-84 não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fiquem cientes da designação das Hastas Públicas para leilão/praça do imóvel penhorado nos autos, matriculado sob nº 72.542, do 4º C.R.I. de São Paulo-SP, a serem realizadas nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais em São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, Vila Buarque, São Paulo - SP conforme segue: Hasta 214ª: Dia 12/06/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 26/06/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 218ª: Dia 14/08/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 28/08/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 222ª: Dia 23/10/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 06/11/2019, às 11h, para a segunda praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 27 de março de 2019. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL Nº 10/2019 - MGCR-01V

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DO CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO ZOGBI - CNPJ Nº 61.535.100/0001-07.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0006031-62.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de VALTER TADASHI NISHIMUTA - CNPJ Nº 65.679.417/0001-78, visando o recebimento da importância de R\$15.262,09 (março/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 8040402718740 e 8060811181801. E, como o credor hipotecário BANCO ZOGBI - CNPJ Nº 61.535.100/0001-07, não foi(ram) encontrado(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital de INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da designação das Hastas Públicas para leilão/praçã do veículo de placa CEX 3939, penhorado nos autos, a serem realizadas nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais em São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, Vila Buarque, São Paulo - SP conforme segue: Hasta 214ª: Dia 12/06/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 26/06/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 218ª: Dia 14/08/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 28/08/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 222ª: Dia 23/10/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 06/11/2019, às 11h, para a segunda praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 27 de março de 2019. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL Nº 11/2019 - MGCR-01V

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DA CREDORA HIPOTECÁRIA CHAPECÓ - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 82.949.371/0001-89 e COPROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, LAZARO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF Nº 106.392.508-82 E SUA ESPOSA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 548.960.028-49.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0011179-54.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de PRODALI ALIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 60.463.056/0001-04 E OUTROS, visando o recebimento da importância de R\$232.448,91 (março/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 320301176, 320301192 e 320301206. E, como a credora hipotecária CHAPECÓ - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 82.949.371/0001-89 e os coproprietários do imóvel, LAZARO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF Nº 106.392.508-82 e sua esposa CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 548.960.028-49, não foram encontrados para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital de INTIMAÇÃO, a fim de que fiquem cientes da designação das Hastas Públicas para leilão/praca do imóvel penhorado nos autos, matriculado sob nº 18.608, do 2º C.R.I. de Mogi das Cruzes-SP, a serem realizadas nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais em São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, Vila Buarque, São Paulo - SP conforme segue: Hasta 214ª: Dia 12/06/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 26/06/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 218ª: Dia 14/08/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 28/08/2019, às 11h, para a segunda praça. Hasta 222ª: Dia 23/10/2019, às 11h, para a primeira praça. Dia 06/11/2019, às 11h, para a segunda praça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 27 de março de 2019. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**DISTRIBUICAO DO FORUM LINS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ÉRICO ANTONINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000066-95.2019.403.6142 PROT: 27/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

LINS, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **DISTRIBUIÇÃO DO FORUM SÃO VICENTE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000147-47.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000148-32.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000149-17.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000150-02.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000151-84.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000152-69.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000153-54.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000154-39.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000155-24.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000156-09.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000157-91.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000158-76.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000159-61.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000160-46.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000161-31.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-16.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000163-98.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000164-83.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000165-68.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000166-53.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000167-38.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000168-23.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-08.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-90.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000171-75.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000172-60.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000173-45.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000174-30.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000175-15.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000176-97.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000177-82.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000178-67.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000179-52.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000180-37.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000181-22.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000182-07.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000183-89.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000184-74.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000185-59.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000186-44.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000040  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

SAO VICENTE, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000198-58.2019.403.6141 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TOLEDO - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000199-43.2019.403.6141 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABUNA - BA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000200-28.2019.403.6141 PROT: 11/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

SAO VICENTE, 11/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000151-84.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000152-69.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000153-54.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000154-39.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000155-24.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000156-09.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000157-91.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000158-76.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000159-61.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000160-46.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000161-31.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-16.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000163-98.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000164-83.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000165-68.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000166-53.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000167-38.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000168-23.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-08.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-90.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000171-75.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000172-60.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000173-45.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000174-30.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000175-15.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000176-97.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000177-82.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000178-67.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000179-52.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000180-37.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000181-22.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000182-07.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000183-89.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000184-74.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000185-59.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000186-44.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000040  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

SAO VICENTE, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000201-13.2019.403.6141 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAUA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

PROCESSO : 0000202-95.2019.403.6141 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000203-80.2019.403.6141 PROT: 12/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

SAO VICENTE, 12/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000151-84.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000152-69.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000153-54.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000154-39.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000155-24.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000156-09.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000157-91.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000158-76.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000159-61.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000160-46.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000161-31.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-16.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000163-98.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000164-83.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000165-68.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000166-53.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000167-38.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000168-23.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-08.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-90.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000171-75.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000172-60.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000173-45.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000174-30.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000175-15.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000176-97.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000177-82.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000178-67.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000179-52.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000180-37.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000181-22.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000182-07.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000183-89.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000184-74.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000185-59.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000186-44.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000040  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

SAO VICENTE, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000204-65.2019.403.6141 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAUA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000205-50.2019.403.6141 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000206-35.2019.403.6141 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000207-20.2019.403.6141 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000208-05.2019.403.6141 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 5001169-55.2019.403.6141 PROT: 13/03/2019

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARIA DE LOURDES ROSA MOISES

ADVOGADO : SP197979 - THIAGO QUEIROZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 74/105

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

SAO VICENTE, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000154-39.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000155-24.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000156-09.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000157-91.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000158-76.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000159-61.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 75/105

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000160-46.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000161-31.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-16.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000163-98.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000164-83.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000165-68.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000166-53.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000167-38.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000168-23.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-08.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-90.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000171-75.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000172-60.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000173-45.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000174-30.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000175-15.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000176-97.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000177-82.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000178-67.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000179-52.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000180-37.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000181-22.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000182-07.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000183-89.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000184-74.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000185-59.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000186-44.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000040  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

SAO VICENTE, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000209-87.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000210-72.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000211-57.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000212-42.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

PROCESSO : 0000213-27.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 80/105



ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

SAO VICENTE, 14/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

SAO VICENTE, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000154-39.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000155-24.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000156-09.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000157-91.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000158-76.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000159-61.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000160-46.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000161-31.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-16.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000163-98.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000164-83.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000165-68.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000166-53.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000167-38.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000168-23.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-08.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-90.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000171-75.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000172-60.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000173-45.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000174-30.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000175-15.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000176-97.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000177-82.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000178-67.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000179-52.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000180-37.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000181-22.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000182-07.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000183-89.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000184-74.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000185-59.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000186-44.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000040  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

SAO VICENTE, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000214-12.2019.403.6141 PROT: 15/03/2019  
CLASSE : 61 - CARTA ROGATORIA  
ROGANTE: TRIBUNAL JUDICIAL DE SANTAREM - PORTUGAL  
ADVOGADO :  
ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000215-94.2019.403.6141 PROT: 15/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

SAO VICENTE, 15/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000212-42.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 1

PROCESSO : 0000213-27.2019.403.6141 PROT: 14/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

SAO VICENTE, 14/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000006  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

SAO VICENTE, 13/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000154-39.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000155-24.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000156-09.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000157-91.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000158-76.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000159-61.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000160-46.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000161-31.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000162-16.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000163-98.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000164-83.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000165-68.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000166-53.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000167-38.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000168-23.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000169-08.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000170-90.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000171-75.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000172-60.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000173-45.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000174-30.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000175-15.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000176-97.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000177-82.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000178-67.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000179-52.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000180-37.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000181-22.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000182-07.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000183-89.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000184-74.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000185-59.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000186-44.2019.403.6141 PROT: 06/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000040

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000040

SAO VICENTE, 06/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/03/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000666-57.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 92/105

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000667-42.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0000668-27.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
ADVOGADO :  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000670-94.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: CICERO ALVES DIAS e outros  
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

PROCESSO : 0000671-79.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

PROCESSO : 0000672-64.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000673-49.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. ANALICIA ORTEGA HARTZ  
INVESTIGADO: SANDRO JOAO ANTUNES  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

PROCESSO : 0000674-34.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SILVIO PEREIRA AMORIM  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 5

PROCESSO : 0000675-19.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO : MS014135 - TIAGO VINICIUS RUFINO MARTINHO  
VARA : 3

PROCESSO : 0000676-04.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
ADVOGADO :  
VARA : 3

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000664-87.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 3

PROCESSO : 0000665-72.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 3

PROCESSO : 0000669-12.2019.403.6000 PROT: 27/03/2019  
CLASSE : 327 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTICA  
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000010  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000013

CAMPO GRANDE, 27/03/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/19-SX06

Classe: 99 Processo nºExecução Fiscal 2010.60.00.001664-4

Partes

Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS X Prev-odonto Cooperativa Odontológica Ltda

Assunto: Taxa de Fiscalização - Dívida Ativa - Tributário.Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJPrev-odonto Cooperativa Odontológica Ltda 01.954.142/0001-50Processo Administrativo nº

33902198538200553 CDA nº000000001748-58 - L-09 - F-148

Valor da dívida: R\$ 2.237,08 atualizado até: 05/02/2010Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado a executada, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 22 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/19-SX06

Classe: 99 Processo nºExecução Fiscal 0005346-27.2015.403.6000Partes

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO X Daniela Zayas Martinez

Assunto: Metrologica - Multas e Demais Sanções - Dívida Ativa não - Tributária - Direito Administrativo.

Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJDaniela Zayas Martinez 14.631.414/0001-23Processo Administrativo nº

21011585/13 CDA nº147 - F-147 - L-89.Valor da dívida: R\$ 1.839,95 atualizado até: 30/04/2015Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado a executada, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 22 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/19-SX06

Classe: 99 Processo nºExecução Fiscal 00071402520114036000

Partes

União (Fazenda Nacional) X WCO Construtora Ltda, Durvalho de Oliveira Costa e Domingos Savio Widal Alexandre.

Assunto: IRPJ - Dívida Ativa - Tributário, COFINS - Dívida Ativa - Tributário, Contribuição Social - Dívida Ativa - Tributário, PIS - Dívida Ativa - Tributário.

Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJWCO Construtora Ltda

Durvalho de Oliveira Costa

Domingos Savio Widal Alexandre 04.810.403/0001-57823.857.777-20

996.998.421-72

Processo Administrativo nº

10140.501002/2011-31

10140.501001/2011-97

10140.501003/2011-86

10140.501000/2011-42 CDA nº13.2.11.000241-03

13.6.11.000657-47

13.6.11.000658-28

13.7.11.000100-79

Valor da dívida: R\$ 30.170,48 atualizado até: 31/03/2017Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 25 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/19-SX06

Classe: 99 Processo nºExecução Fiscal 00.0003227-1Partes

Fazenda Nacional X Transportadora Centro América Ltda, Simião Allaman e Orlando Rodrigues de Oliveira.



Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Orlando Rodrigues de Oliveira 157.505.401-97 Processo Administrativo nº FGMS000001009 CDA nº FGMS000001009

Valor da dívida: R\$ 89.032,58 atualizado até: 23/01/2017 Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 25 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 200460000078595

#### Partes

União (Fazenda Nacional) X Soen Sociedade Administradora de Ensino Ltda, Eduardo Geribello Neto e Rosa Maria Pedro Geribello. Assunto: IRPJ - Dívida Ativa - Tributário. Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Soen Sociedade Administradora de Ensino Ltda

16.024.515/0001-61

Processo Administrativo nº

10140.450963/2001-07

10140.450964/2001-43

10140.450964/2001-43

10140.450964/2001-43 CDA nº 13.2.04.000840-65

13.2.04.000862-70

13.6.04.001969-97

13.7.04.000375-86

Valor da dívida: R\$ 618.689,18 atualizado até: 06/12/2016 Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00025359420154036000Partes  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO X A Queimadeira Ltda - ME  
Assunto: Taxa de Fiscalização - Dívida Ativa - Tributária. Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJA Queimadeira Ltda - ME  
14.798.296/0001-42 Processo Administrativo nº  
21012415/13 CDA nº  
02- L-82 - F-02  
Valor da dívida: R\$ 1.698,28 atualizado até: 25/02/2015

Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a devedora procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado a executada, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00045143320114036000Partes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA X Marcelo de Matos Rios  
Assunto: Fiscalização/Multas e Sanções - Dívida Ativa não - Tributária - Administrativo .  
Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Marcelo de Matos Rios 321.933.861-53 Processo Administrativo nº  
50007.000631/2004-79 CDA nº 1849638 Valor da dívida: R\$ 10.100,49 atualizado até: 15/03/2011  
Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a devedora procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado a executada, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00055467320114036000Partes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA X Costa & Brito Ltda - ME  
Assunto: Fiscalização/Multas e Sanções - Dívida Ativa não - Tributária - Administrativo  
Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Costa & Brito Ltda - ME 04.539.101/0001-96 Processo Administrativo nº  
02038.000121/2003-19 CDA nº 1856737 Valor da dívida: R\$ 46.746,48 atualizado até: 05/05/2017  
Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a devedora procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado a executada, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 2009.60.00.004049-8Partes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA X Rede Pan de Postos e Serviços Ltda - Posto Dayane  
Assunto: Multa Ambiental - Fiscalização/Multas e Sanções - Dívida Ativa não - Tributária - Administrativo.  
Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Rede Pan de Postos e Serviços Ltda - Posto Dayane  
03.911.178/0001-82  
Processo Administrativo nº  
02014.001306/03-11 CDA nº 50000002147 Valor da dívida: R\$ 6.254,38 atualizado até: 22/09/2010  
Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a devedora procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado a executada, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00042577120124036000Partes  
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV/MS X Agropecuária Campo Grande Ltda e Adir Rodrigues de Lima Junior  
Assunto: Conselhos Profissionais - Dívida Ativa - Tributário. Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Agropecuária Campo Grande Ltda  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/03/2019 99/105

Adir Rodrigues de Lima Junior 07.309.955/0001-74004.041.891-05  
Processo Administrativo nº

CDA nº

6128/11 - L79 -F25

Valor da dívida: R\$ 2.036,23 atualizado até: 07/04/2012

Prazo do Edital: 60 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica CITADO o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Considerando a presunção legal de certeza, liquidez e exigibilidade que possui a Certidão da Dívida Ativa e, ainda, tendo em vista o princípio da efetividade dos provimentos jurisdicionais, bem como observado o disposto no art. 854, do NCPC, e o Enunciado n. 1, grupo 2, do 2º FONEF - Fórum Nacional de Execução Fiscal - ARRESTEM-SE, previamente, por meio do sistema BACENJUD, valores existentes em contas bancárias da parte executada.

INTIME-SE também a parte executada do arresto realizado pela penhora on line através do sistema BACENJUD de f. 31v e de que a não manifestação no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, nos termos do art. 854, 5º, do NCPC, resultará em conversão em penhora.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/19-SX06

Classe: 99 Processo nºExecução Fiscal 00054213720134036000Partes

Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia - CRTR 12ª REGIÃO MS/MT X Estanislau de Oliveira Filho

Assunto: Conselhos Profissionais - Dívida Ativa - Tributário.Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJEstanislau de Oliveira Filho

107.949.991-15Processo Administrativo nº

307/2012 CDA nº 059/2013

Valor da dívida: R\$ 8.906,37 atualizado até: 15/03/2017

Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica citado o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 013/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00118582620154036000Partes  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO X Mauricio Adriano Contri de Andrade  
Assunto: Metrologica - Multas e demais Sanções - Dívida Ativa não Tributária - Direito Administrativo.  
Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Mauricio Adriano Contri de Andrade 947.746.410-49 Processo Administrativo nº  
21013819/14 CDA nº  
53 - L87 -F53  
Valor da dívida: R\$ 1.394,10 atualizado até: 26/01/2017  
Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica CITADO o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Considerando a presunção legal de certeza, liquidez e exigibilidade que possui a Certidão da Dívida Ativa e, ainda, tendo em vista o princípio da efetividade dos provimentos jurisdicionais, bem como observado o disposto no art. 854, do NCPC, e o Enunciado n. 1, grupo 2, do 2º FONEF - Fórum Nacional de Execução Fiscal - ARRESTEM-SE, previamente, por meio do sistema BACENJUD, valores existentes em contas bancárias da parte executada.

INTIME-SE também a parte executada do arresto realizado pela penhora on line através do sistema BACENJUD de f. 12v e de que a não manifestação no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, nos termos do art. 854, 5º, do NCPC, resultará em conversão em penhora.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00060371220134036000Partes  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO X Alsidnei Andre da Silva.  
Assunto: Fiscalização/ Multas e Sanções - Dívida Ativa não Tributária - Direito Administrativo.  
Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJ Alsidnei Andre da Silva 889.782.818-34 Processo Administrativo nº  
21018245/12 CDA nº  
58 - L80 -F58  
Valor da dívida: R\$ 2.259,12 atualizado até: 31/01/2017  
Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica CITADO o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Considerando a presunção legal de certeza, liquidez e exigibilidade que possui a Certidão da Dívida Ativa e, ainda, tendo em vista o princípio da efetividade dos provimentos jurisdicionais, bem como observado o disposto no art. 854, do NCPC, e o Enunciado n. 1, grupo 2, do 2º FONEF - Fórum Nacional de Execução Fiscal - ARRESTEM-SE, previamente, por meio do sistema BACENJUD, valores existentes em contas bancárias da parte executada.

INTIME-SE também a parte executada do arresto realizado pela penhora on line através do sistema BACENJUD de f. 26v e de que a não manifestação no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, nos termos do art. 854, 5º, do NCPC,

resultará em conversão em penhora.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00029115120134036000Partes  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul-COREN/MS X Pedra Alves dos Santos.  
Assunto: Conselhos Profissionais - Dívida Ativa - Tributario.Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJPedra Alves dos Santos  
615.345.521-20Processo Administrativo nº  
086/2013 CDA nº 20159/2013L001/2013 - PAG:129  
Valor da dívida: R\$ 1.355,39 atualizado até: 14/03/2013  
Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica CITADO o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Considerando a presunção legal de certeza, liquidez e exigibilidade que possui a Certidão da Dívida Ativa e, ainda, tendo em vista o princípio da efetividade dos provimentos jurisdicionais, bem como observado o disposto no art. 854, do NCPC, e o Enunciado n. 1, grupo 2, do 2º FONEF - Fórum Nacional de Execução Fiscal - ARRESTEM-SE, previamente, por meio do sistema BACENJUD, valores existentes em contas bancárias da parte executada.

INTIME-SE também a parte executada do arresto realizado pela penhora on line através do sistema BACENJUD de f. 30 e de que a não manifestação no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, nos termos do art. 854, 5º, do NCPC, resultará em conversão em penhora.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/19-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 00029889420124036000Partes  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul-COREN/MS X Nelsa Olivia.  
Assunto: Conselhos Profissionais - Dívida Ativa - Tributario.Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF / CNPJNelsa Olivia 500.500.449-  
15Processo Administrativo nº  
556/2009 CDA nº 1739/2011L003/2011 - PAG:107

Valor da dívida: R\$ 687,77 atualizado até: 02/12/2011

Prazo do Edital: 30 dias.

Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o devedor procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica CITADO o executado, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Considerando a presunção legal de certeza, liquidez e exigibilidade que possui a Dívida Ativa e, ainda, tendo em vista o princípio da efetividade dos provimentos jurisdicionais, bem como observado o disposto no art. 854, do NCPC, e o Enunciado n. 1, grupo 2, do 2º FONEF - Fórum Nacional de Execução Fiscal - ARRESTEM-SE, previamente, por meio do sistema BACENJUD, valores existentes em contas bancárias da parte executada.

INTIME-SE também a parte executada do arresto realizado pela penhora on line através do sistema BACENJUD de f. 35v e de que a não manifestação no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, nos termos do art. 854, 5º, do NCPC, resultará em conversão em penhora.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 26 de março de 2019. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_) Analista Judiciário, digitei e conferei. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/19-SX06

Classe: 99 Processo n.º Execução Fiscal

200460000052089

Partes

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI/MS X José Francisco da Silva

Assunto: Fiscalização/Multas e Sanções Dívida Ativa não Tributária - Administrativo.

Pessoa(s) a ser (em) intimada(s) da Penhora:

CPF/ CNPJ nº

José Francisco da Silva 047.463.686-00 Valor a dívida: R\$ 1.697,25 atualizado até: 29/08/2009 Prazo do edital: 20 dias

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos, desta forma pelo presente edital fica(m) o(s) mesmo(s) Executado(s), intimado(s) da penhora on-line através do sistema Bacenjud de f. 65, 67 e 69 e que o(s) mesmo(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento deste edital, para opor Embargos à Execução, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como aceitos os fatos arguidos na inicial.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, 26 de março de 2019.

Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 Técnico Judiciário, (\_\_\_\_\_), digitei e conferei. E eu, João Carlos dos Santos, RF-7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/19-SX06

Classe: 99 Processo n.º Execução Fiscal

9400046405

Partes

Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso Do Sul - CRC/MS X João Alves de Araújo

Assunto: Conselhos Profissionais - Dívida Ativa - Tributário Pessoa(s) a ser (em) intimada(s) da Penhora:

CPF/ CNPJ nº

João Alves de Araújo 390.376.811-15 Valor a dívida: R\$ 4.155,95 atualizado até: 30/09/2012. Prazo do edital: 20 dias

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos, desta forma pelo presente edital fica(m) o(s) mesmo(s) Executado(s), intimado(s) da penhora on-line através do sistema Bacenjud de f. 31, 33, 34-35 e que o(s) mesmo(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento deste edital, para opor Embargos à Execução, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como aceitos os fatos arguidos na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, 26 de março de 2019.

Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 Técnico Judiciário, (\_\_\_\_\_), digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF-7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/19-SX06

Classe: 99 Processo n.º Execução Fiscal

00085273620154036000

Partes

União(Fazenda Nacional) X Paulo Gomes da Costa Assunto: IRPF - Dívida Ativa - Tributário Pessoa(s) a ser (em) intimada(s) da

Penhora:

CPF/ CNPJ nº

Paulo Gomes da Costa 702.297.231-10 Valor a dívida: R\$ 102.733,57 atualizado até: 15/05/2018. Prazo do edital: 20 dias

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos, desta forma pelo presente edital fica(m) o(s) mesmo(s) Executado(s), intimado(s) da penhora on-line através do sistema Bacenjud de f. 21-22 e que o(s) mesmo(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento deste edital, para opor Embargos à Execução, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como aceitos os fatos arguidos na inicial.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, 26 de março de 2019.

Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 Técnico Judiciário, (\_\_\_\_\_), digitei e conferi. E eu, João Carlos dos Santos, RF-7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.



NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/19-SX06

Classe: 99 Processo n.º Execução Fiscal 00071558620144036000Partes  
União(Fazenda Nacional) X Milfers Cabeleireiros Ltda - ME Assunto: Contribuição Previdenciária - Dívida Ativa - Tributário Pessoa(s) a ser (em) intimada(s) da Penhora:  
CPF/ CNPJ nº  
Milfers Cabeleireiros Ltda - ME 15.492.150/0001-37Valor a dívida: R\$ 75.826,85 atualizado até: 27/03/2018.Prazo do edital: 20 dias

O Doutor, Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos, desta forma pelo presente edital fica(m) o(s) mesmo(s) Executado(s), intimado(s) da penhora on-line através do sistema Bacenjud de f. 32v-33 e que o(s) mesmo(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento deste edital, para opor Embargos à Execução, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como aceitos os fatos arguidos na inicial.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, 26 de março de 2019.

Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 Técnico Judiciário, (\_\_\_\_\_), digitei e conferei. E eu, João Carlos dos Santos, RF-7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara